



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Ofício nº 78/GAB/2026

Pimenteiras do Oeste/RO, 11 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
ARMINDO LEITE RIBEIRO
M/D Presidente da Câmara de Vereadores de Pimenteiras do Oeste/RO.
Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência e demais nobres Edis desta honrosa Casa de Leis, encaminhamos em anexo o Projeto de Lei Municipal a seguir:

Projeto de Lei Municipal n. 5/2026:

"Dispõe sobre a adoção do novo LTCAT Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho e do novo LIP Laudo de Insalubridade e Periculosidade, no âmbito do Município de Pimenteiras do Oeste/RO, para verificação da gratificação por insalubridade e periculosidade dos servidores públicos municipais, e dá outras providências."

Assim sendo, cabe-nos solicitar desta Colenda Casa de Leis a análise e a posterior aprovação deste Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

(assinatura digital)

Valeria Aparecida Marcelino Garcia

Prefeita

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 11/05/2026 às 09:36, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br, informando o ID **324905** e o código verificador **607BDB5D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira		***.879.342-**	11/05/2026 09:28

Docto ID: 324905 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 5, de 04 de maio de 2026.

Dispõe sobre a adoção do novo LTCAT Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho e do novo LIP Laudo de Insalubridade e Periculosidade, no âmbito do Município de Pimenteiras do Oeste/RO, para verificação da gratificação por insalubridade e periculosidade dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal, que assegura adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

Considerando o artigo 73 e seguintes da Lei Municipal nº 541/11 que dispõe gratificação por insalubridade ou periculosidade;

Considerando a parceria e cooperação técnica existente entre a PMPO - Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, CMPO - Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste e o SINDSUL Sindicato dos Servidores Municipais do Cone Sul de Rondônia, entidade representativa da classe neste município;

Submete à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica adotado pelo Município de Pimenteiras do Oeste o LTCAT Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho e LIP Laudo de Insalubridade e Periculosidade, anexas e integrantes desta lei, como Laudo Oficial do Município para verificação da Gratificação por Insalubridade ou Periculosidade do servidor.

I- O LTCAT e LIP da PMPO - Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste tem a responsabilidade técnica assinada por Gustavo César Scalcon, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA 108.318/D PR Visto RO 1.283.7.

II- O LTCAT e LIP têm suas ART Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no CREA/RO sob nº 2320258500433242 para PMPO - Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste.

Art. 2º Caberá a cada Secretaria Municipal informar à SEMFA a relação de seus servidores com seus atuais locais de trabalho.

Parágrafo único - As inclusões ou exclusões dos adicionais em apreço só poderão ser lançadas em folha de pagamento do servidor após autorização expressa do Secretário da SEMFA.

Art. 3º Adotará também a Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste o **LTCAT** Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho e **LIP** Laudo de Insalubridade e Periculosidade, *anexas e integrantes desta lei*, como Laudo Oficial da Câmara para verificação da Gratificação por Insalubridade ou Periculosidade do servidor.

I- O LTCAT e LIP têm suas ART Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no CREA/RO sob nº 2320258500433251 para CMPO - Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste e tem a responsabilidade técnica assinada por Gustavo César Scalcon, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA 108.318/D PR Visto RO 1.283.

II- As inclusões ou exclusões dos adicionais em apreço na Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste só poderão ser lançadas em folha de pagamento do servidor após autorização expressa do Presidente.

Art. 4º Os laudos técnicos adotados por esta Lei substituem os laudos anteriormente utilizados pelo Município para fins de verificação da gratificação por insalubridade ou periculosidade.

Art. 5º O LTCAT e o LIP deverão ser reavaliados sempre que houver alteração no posto de trabalho, nas atividades desempenhadas ou nos riscos ambientais aos quais os servidores estejam expostos.

Parágrafo único - Inexistindo alteração relevante, recomenda-se a elaboração de novo laudo no prazo máximo de 4 anos.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, os procedimentos administrativos necessários à plena execução desta Lei.

Art. 7º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.070, de 30 de novembro de 2021.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste/RO, 04 de maio 2026.

Valéria Aparecida Marcelino Garcia
Prefeita Municipal

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 08/05/2026 às 13:10, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br, informando o ID **323367** e o código verificador **03E40C65**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira	***.879.342-**	08/05/2026 12:24

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO DE LEI 1	04/05/2026	323415

Docto ID: 323367 v1

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT

Realização: Outubro/2025



SUMÁRIO

1	RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	3
2	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
3	INTRODUÇÃO	5
4	OBJETIVO	6
5	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
5.1	Preliminares.....	7
5.2	Metodologia.....	7
5.3	Conceitos Técnicos	14
5.4	Compreendendo o documento	14
5.5	Equipamentos Utilizados.....	15
5.6	Legislação Aplicada.....	15
6	REGISTRO DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS	17
7	CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	193
7.1	Atualização do Laudo Técnico.....	193
7.2	Do Adicional de Periculosidade.....	193
7.2.1	Explosivos (NR-16 – Anexo 1)	193
7.2.2	Inflamáveis (NR-16 – Anexo 2).....	194
7.2.3	Periculosidade para Atividades Profissionais de Segurança Pessoal e Patrimonial (NR-16 – Anexo 3)	195
7.2.4	Eletricidade (NR-16 – Anexo 4).....	195
7.2.5	Trabalhador em Motocicleta (NR-16 – Anexo 5).....	197
7.2.6	Radiações Ionizantes (NR-16 – Anexo *)	197
7.2.7	Periculosidade para Bombeiro Civil (Lei 11.901)	198
7.2.8	Comentários.....	198
7.3	Pagamento de Adicionais.....	199
7.4	Controle Documental	199
8	CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE	200
9	GLOSSÁRIO	209
	ANEXOS	211



1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente laudo tem a responsabilidade técnica e é assinado por **Gustavo Cesar Scalcon**, Eng. de Segurança do Trabalho.

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na Constituição Federal, no título II - dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e artigo 5º - Item XIII; no artigo 195 da CLT; na lei 6514/77 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, em sua Norma Regulamentadora NR 15, item 15.4.1.1 e na Resolução nº 359 de 31/07/91, do CONFEA.

Gustavo Cesar Scalcon

Eng. de Segurança do Trabalho

Responsável Técnico

CREA - 108.318/D PR

NIT: 190.42497.11-7

ART: 2320258500433242



2 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Endereço: AVENIDA BRASIL, 893

Município: PIMENTEIRAS DO OESTE UF: RO CEP: 76.999-000

Telefone: (69) 3344-1085

CNPJ: 01.592.473/0001-98

CNAE: 49.30-2-02

Atividade principal: Administração pública em geral

Grupo de CIPA: C-33

Grau de Risco: 1

Número de Funcionários: 311

Condições Operacionais: NORMAIS.



3 INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico de Insalubridade é um documento técnico-legal assinado por profissional responsável qualificado e legalmente constituído, podendo ser utilizado para subsidiar o empreendimento em programas e ações de prevenção da saúde ocupacional que lhe forem cabíveis.

O documento apresenta-se tanto como um atestado das ações preventivas já implementadas pelo empreendimento, quanto uma ferramenta de gestão na busca de melhores condições de trabalho, decorrendo das seguintes ações sequenciais:

- **A fase do Reconhecimento**

Consiste na obtenção de informações preliminares junto ao empreendimento e tem como finalidade identificar os agentes potencialmente nocivos à saúde do trabalhador, visando obter do mesmo sua percepção acerca dos riscos presentes e respectivas medidas de controle.

- **A fase da Avaliação**

Consiste no levantamento qualitativo e quantitativo dos riscos (físicos, químicos e/ou biológicos significativos) presentes no ambiente de trabalho e sua comparação com os Limites de Tolerância existentes.

- **A fase do Controle**

Consiste em propor medidas de cunho coletivo e/ou individual, visando preservar a saúde dos trabalhadores.



4 OBJETIVO

O presente laudo tem como objetivo consolidar as informações obtidas durante o levantamento das condições ambientais de trabalho efetuado na empresa **PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE - PIMENTEIRAS DO OESTE/RO** e determinar a caracterização da exposição dos empregados aos agentes insalubres, segundo a legislação trabalhista vigente.

As avaliações dos agentes ambientais, estudadas e interpretadas, permitirão o seu adequado tratamento técnico-legal e, principalmente, a verificação das medidas de controle coletivas/individuais necessárias à eliminação ou neutralização/atenuação dos riscos.



5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 Preliminares

Entre os dias 10/07/2025, 11/07/2025, 22/07/2025, 23/07/2025, 18/09/2025 e 19/09/2025, foram avaliadas as condições ambientais de trabalho existentes nas instalações da empresa.

O presente documento terá validade enquanto permanecerem inalterados o ambiente físico, os processos de fabricação e/ou os métodos de trabalho, que possam vir a alterar as atuais condições de trabalho.

Recomenda-se, expressamente, a reavaliação periódica (preferencialmente anual) de agentes físicos e/ou químicos encontrados de forma habitual constantes nas presentes análises dos riscos deste relatório.

5.2 Metodologia

a) O **RECONHECIMENTO DOS RISCOS** foi efetuado através de pesquisa bibliográfica prévia, de visita às instalações, de análise dos processos de produção e métodos de trabalho e de entrevistas com ao menos um colaborador de cada função, ratificadas pelo respectivo superior imediato.

Para caracterizar o “tempo de exposição” do ocupante de determinada função a um dado agente insalubre, foi considerada como fundamentação técnico-legal uma periodicidade de tempo tradicionalmente utilizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e profissionais da área (inclusive jurisprudencialmente), que define:

- **Exposição Eventual:**

Aquela que sugere a NÃO CONCESSÃO de adicionais porque não oferece riscos cumulativos à saúde.

- **Exposição Habitual:**

Aquela que sugere a CONCESSÃO de adicionais por oferecer potencialmente riscos cumulativos à saúde.

Este entendimento quanto ao “tempo de exposição” tem como fundamento diversos pareceres técnico/jurídicos, como, por exemplo:

1º - SÚMULAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:



(...)47 – **INSALUBRIDADE** – O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional. (RA41/1973 – DJ 14-6-1973)

(...)132- **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. INTEGRAÇÃO.** I – O adicional de periculosidade, pago em caráter permanente, integra o cálculo de indenização e de horas extras. II – Durante as horas de sobreaviso, o empregado não se encontra em condições de risco, razão pela qual é incabível a integração do adicional de periculosidade sobre as mencionadas horas. (Res. 129/2005 – DJ – 20-4-2005)

(...)364 – **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. EXPOSIÇÃO EVENTUAL PERMANENTE E INTERMITENTE.** I – Faz jus ao adicional de periculosidade o empregado exposto permanentemente ou que, de forma intermitente, sujeita-se a condições de risco. Indevido, apenas, quando o contato dá-se de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.(...) (Res. 129/2005 – DJ – 20-4-2005)

2º - PORTARIA MTE 1.078, DE 16 DE JULHO DE 2014 – NR-16 – ANEXO 4:

(...)3. O trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional(...), excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.(...)

Há dificuldades para a definição do que é EVENTUAL, INTERMITENTE e/ou CONTÍNUO, em função da Portaria MTE Nº 3.311, de 29/11/89 (que procedia a tais definições) ter sido revogada pela Portaria MTE Nº 546, de 11/03/2010. **Contudo, tendo em vista:**

1º - a inexistência de instrução oficial que substitua a Portaria MTE 3.311;

2º - a premência da comunidade técnico/jurídica por definições aceitáveis, defensáveis e lógicas do que sejam exposições “EVENTUAIS”, “INTERMITENTES” e/ou “CONTÍNUAS”;

3º - a presença do Art. 19 da citada Portaria MTE 546, que diz competir “(...) à SIT expedir normas complementares à execução desta Portaria e resolver os casos omissos e eventuais controvérsias.”;

4º - a existência, na extinta Portaria 3.311, do tópico “INSTRUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE”, com definições extremamente aceitáveis e de uso corrente da comunidade técnico/jurídica;

Reserva-se o direito de manter, até segunda ordem, a seguinte conceituação:

(...)Do tempo de exposição ao risco - a análise do tempo de exposição traduz a quantidade de exposições em tempo (horas, minutos, segundos) a determinado risco operacional sem proteção, multiplicado pelo número de vezes que esta exposição ocorre ao longo da jornada de trabalho. Assim, se o trabalhador ficar exposto durante 5 minutos, por exemplo, a vapores de amônia, e esta exposição se repete por 5 ou 6 vezes durante a jornada de trabalho, então seu tempo de exposição é **de 25 a 30 min/dia, o que traduz a eventualidade do fenômeno**. Se, entretanto, ele se expõe ao mesmo agente durante 20 minutos e o ciclo se repete por 15 a 20 vezes, passa a exposição total a contar com **300 a 400 min/dia de trabalho, o que caracteriza uma situação de intermitência**. Se, ainda, a exposição se processa durante **quase todo ou todo o dia de trabalho, sem interrupção, diz-se que a exposição é de natureza contínua**.

b) As **AVALIAÇÕES QUALITATIVAS** da exposição ocupacional aos agentes de risco citados neste laudo foram realizadas a saber:



- **Umidade:** com base no Anexo 10 da NR 15 da Portaria 3214/78.
- **Atividades ou operações envolvendo Agentes Químicos absorvíveis pela pele:** com base nos Anexos 11 (para os agentes químicos com a notação de “absorção também pela pele”) e 13 da NR 15 da Portaria 3214/78.
- **Agentes biológicos:** com base no Anexo 14 da NR 15 da Portaria 3214/78.
- **Radiações Não Ionizantes (Ultravioleta):**
 - Interpretação técnica: com base no item 2 do Anexo 7 da NR 15 da Portaria 3214/78 que cita explicitamente que “As operações e atividades que exponham os trabalhadores às radiações não ionizantes, sem proteção adequada, serão consideradas insalubridades em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho”. Como não há critério técnico que norteie a “INSPEÇÃO”, se faz uso de julgamento profissional baseado na melhor técnica, une-se à ACGIH que ratifica:
 - a. Para carga solar: “Trabalhadores que executam atividades a céu aberto, em latitudes inferiores a ± 40 graus¹, podem ficar expostos acima dos TLVs®, em períodos tão curtos quanto 5 minutos, em torno do meio dia, durante o verão”. Com base nisto e segundo literatura médica específica, que demonstra ser a falta de sol tão prejudicial quanto o excesso (APROXIMADAMENTE 4,0 horas de exposição diária seria TOLERÁVEL), se estabeleceu uma espécie de “FATOR DE TOLERÂNCIA” para suas interpretações, assim definido:
 - Exposição INFERIOR OU IGUAL a 30 minutos/jornada (CUMULATIVAMENTE OU NÃO) - risco desprezível.
 - Exposição SUPERIOR a 30 minutos/jornada e INFERIOR a 4,0 horas/jornada (CUMULATIVAMENTE OU NÃO) – risco moderado, sem maiores potenciais de dano, mas merecendo proteção adequada.
 - Exposição IGUAL OU SUPERIOR a 4,0 horas/jornada (CUMULATIVAMENTE OU NÃO) - risco potencialmente nocivo, obrigando à proteção adequada.
 - b. Para processos industriais: Medições quantitativas históricas revelam que poucos segundos diários de exposição a radiações não ionizantes, oriundas do processo de soldagem (p. ex), independente do tipo empregado, são capazes de ultrapassar os TLVs® da ACGIH.



¹ Posição Brasil: Norte: **latitudes +5°16'20"** (longitude -60°12'43" Nascente do Rio Ailã – Roraima); Sul: **latitudes -33°45'03"** (longitude -53°23'48" Arroio Chui - Rio Grande do Sul).

- Caracterização legal dos resultados: com base no Anexo 7 da NR 15 da Portaria 3214/78.

As avaliações acima foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- **Toxidade ou Nível de Agressividade**
- **Suposta Concentração ou Intensidade**
- **Tempo de Efetiva Exposição**
- **Suposta Hipersensibilidade**

c) As **AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS** da exposição ocupacional aos agentes de risco citados neste laudo foram realizadas a saber:

- **Ruído:**

- Coleta das amostras: com base nos procedimentos técnicos para avaliação da exposição ocupacional ao ruído, estabelecidos pela NHO 01 da Fundacentro e pelos Anexos 1 e 2 da NR 15 da Portaria 3214/78.
- Condições de amostragem: realizada em período ou dia(s) em que a condição de trabalho solicitada ocorreu de maneira não-ocasional. Foi considerado o dia típico de trabalho, que corresponde ao dia em que a ocorrência de tarefas habituais é predominante à ocorrência de tarefas eventuais.
- Interpretação técnica e caracterização legal dos resultados: com base na determinação dos Anexos 1 e 2 da NR 15 da Portaria 3214/78 e NHO 01 da Fundacentro.

- **Vibrações localizadas:**

- Coleta das amostras:

Com base nos procedimentos técnicos especificados pela NHO 10 da Fundacentro e norma internacional ISO 5349:2001 conforme segue:

“A aceleração de uma manopla ou peça vibratória deve ser determinada em três direções mutuamente ortogonais, em um ponto próximo ao ponto no qual a vibração entra na mão (ponto de acoplamento). As direções serão preferivelmente aquelas definidas pelo sistema de

Responsável Técnico: Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7



coordenadas *biodinâmico*, podendo, porém, ser as definidas por um sistema *basicêntrico* relacionado ao primeiro, com sua origem na interface entre a mão e a superfície vibratória (Figura A), de forma a acomodar diferentes configurações de manoplas ou peças sob trabalho. Um transdutor pequeno e leve deve ser montado, de modo a registrar com precisão um ou mais componentes ortogonais da fonte vibratória na faixa dos 5 aos 1500 Hz.”

“A avaliação da vibração deve ser feita para CADA direção (X_h , Y_h , Z_h), visto que a vibração é uma grandeza vetorial (possui magnitude e direção). Em cada direção, a magnitude da vibração durante a operação normal da ferramenta portátil, máquina ou peça com que se trabalha, deve ser expressa pela raiz média quadrática (valor RMS) do componente ponderado de aceleração, nas unidades metro por segundo ao quadrado (m/s^2).”

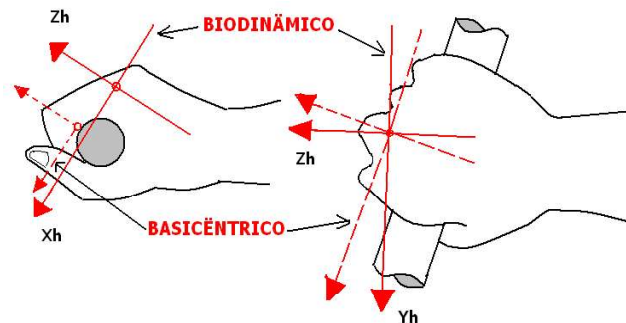


Figura A

- Condições de amostragem: realizada em período ou dia(s) em que a condição de trabalho solicitada ocorreu de maneira não-ocasional. Foi considerado o dia típico de trabalho, que corresponde ao dia em que a ocorrência de tarefas habituais é predominante à ocorrência de tarefas eventuais. Foram consideradas as diversas variáveis que possam interferir na exposição do trabalhador, tais como: mão de contato e ângulo de trabalho da ferramenta, tipo de operação, tipo de material ou superfície trabalhada, existência de materiais absorventes de vibrações entre o punho da ferramenta e a mão, entre outros. O acelerômetro foi posicionado entre a mão do empregado e o equipamento avaliado. Durante as avaliações foram anotadas as medidas de controle existentes.
- Interpretação dos resultados: com base na determinação do Anexo 8 da NR 15 da Portaria 3214/78.
- Caracterização legal dos resultados (para fins de INSALUBRIDADE): com base na determinação do Anexo 8 da NR 15 da Portaria 3214/78.

- **Vibrações de corpo inteiro:**

- Coleta das amostras:

Responsável Técnico: Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7



Com base nos procedimentos técnicos especificados pela NHO 09 da Fundacentro e norma internacional ISO 2631-1:2010 conforme segue:

“As vibrações retilíneas transmitidas ao ser humano devem ser medidas nas direções corretas de um sistema ortogonal de coordenadas que tenham sua origem na posição do coração, conforme a figura B.

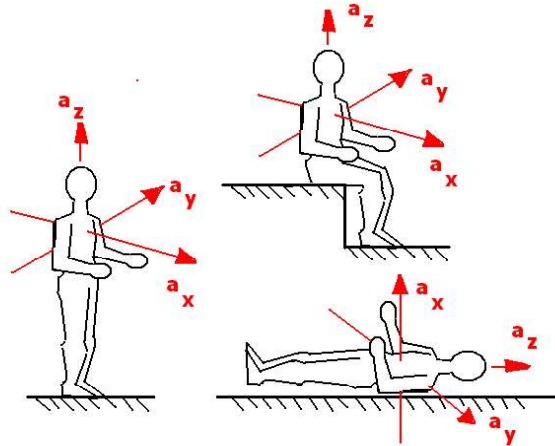


Figura B

A terminologia comumente usada em biodinâmica relaciona o sistema de coordenadas ao esqueleto humano, numa posição anatômica normal.

O instrumento de medição de vibração fornecerá a magnitude de uma vibração, isto é, a aceleração deve ser expressa por um valor médio da raiz quadrada (rms) em cada eixo x, y e z, bem como a aceleração resultante nos três eixos.

Na vibração de corpo inteiro o acelerômetro é montado no adaptador do tipo “assento”, devendo ser posicionado no ponto de transmissão da superfície do corpo”.

- **Condições de amostragem:** realizada em período ou dia(s) em que a condição de trabalho solicitada ocorreu de maneira não-ocasional. Foi considerado o dia típico de trabalho, que corresponde ao dia em que a ocorrência de tarefas habituais é predominante à ocorrência de tarefas eventuais. Foram consideradas as diversas variáveis que possam interferir na exposição do trabalhador, tais como: idade e tipo do veículo/equipamento, tipo de assento, existência de amortecedores no veículo/equipamento ou no seu assento, tipo de pneus, tipo de via de trânsito, tipo de operação realizada com o veículo/equipamento.
- **Interpretação dos resultados:** com base na determinação do Anexo 8 da NR 15 da Portaria 3214/78.
- **Caracterização legal dos resultados (para fins de INSALUBRIDADE):** com base na determinação do Anexo 8 da NR 15 da Portaria 3214/78.



- **Radiações Não Ionizantes (Ultravioleta 180 - 400nm - banda larga):**

- Coleta das amostras: com base nas determinações da ACGIH para exposição dos olhos e pele a radiações não ionizantes do tipo ultravioleta, com operação do radiômetro com eficiência espectral no comprimento de onda de 270nm e intensidade em W/cm^2 , na determinação da irradiância efetiva (Eeff).
- Condições de amostragem: realizada em período ou dia(s) em que a condição de trabalho solicitada ocorreu de maneira não-ocasional. Foi considerado o dia típico de trabalho, que corresponde ao dia em que a ocorrência de tarefas habituais é predominante à ocorrência de tarefas eventuais.
- Interpretação técnica e caracterização legal dos resultados: com base no Anexo 7 da NR-15 que considera a necessidade de "laudo de inspeção realizada no local de trabalho" e com base nos TLVs® da ACGIH.

- **Sobrecarga Térmica (Calor):**

- Coleta das amostras: pela análise das condições de temperatura e regime de trabalho (taxa metabólica) da suposta hora mais desfavorável, com base na NHO 06 da Fundacentro.
- Condições de amostragem: realizada em período ou dia(s) em que a condição de trabalho solicitada ocorreu de maneira não-ocasional. Foi considerado o dia típico de trabalho, que corresponde ao dia em que a ocorrência de tarefas habituais é predominante à ocorrência de tarefas eventuais.
- Interpretação técnica e caracterização legal dos resultados: com base na determinação do Anexo 3 da NR 15 da Portaria 3214/78 e NHO 06 da Fundacentro.

- **Agentes Químicos:**

As avaliações quantitativas da exposição ocupacional a agentes químicos aerodispersos seguiram os seguintes parâmetros:

- Coleta das amostras: com base nas NHOs 07 e 08 da FUNDACENTRO e nos métodos analíticos 3M, NIOSH, OSHA e EPA.
- Condições de amostragem: realizada nos dias em que a condição de trabalho solicitada ocorreu de maneira não-ocasional. Foi considerado o dia típico de trabalho, que corresponde ao dia em que a ocorrência de tarefas habituais é predominante à ocorrência de tarefas eventuais. As amostras foram tomadas através da metodologia de amostragem pessoal, não levando em consideração os equipamentos de proteção individual utilizados. O tempo de amostragem cobriu pelo menos o ciclo de trabalho, ou



parte representativa da jornada de trabalho diária, nos casos de agentes cujo Limite de Exposição Ocupacional – LEO – tenha por base uma Média Ponderada no Tempo (TWA). No caso de agentes químicos com limites de exposição tipo TWA, STEL ou *Ceiling*, todas as situações foram qualitativamente avaliadas, sendo identificado, com auxílio do colaborador exposto, a pior situação de exposição dentro da jornada, sob a qual foi realizada a quantificação.

- Interpretação técnica e caracterização legal dos resultados: com base nos Limites de Tolerância estabelecidos pela ACGIH e pelos Anexos 11 e 12 da NR 15 da Portaria 3214/78 e Anexo 13A, acrescido pela Portaria 14/95.

Para fins de cálculo, as amostras com concentração menor (“<”) que o Limite de Quantificação (LQ), foi considerado o próprio resultado (ex: <0,01ppm = 0,01ppm).

- Métodos de coleta e análise de agentes químicos: As metodologias utilizadas para coleta e análise de agentes químicos estão descritas em seus respectivos laudos fornecidos pelo laboratório e, disponíveis para consultas, auditorias e eventuais fiscalizações.

5.3 Conceitos Técnicos

- **Grupo Homogêneo de Exposição (GHE)**: é definido como o conjunto de trabalhadores que estão expostos semelhantemente a um determinado agente ambiental, de forma que o resultado fornecido pela avaliação de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores desse mesmo grupo.

5.4 Compreendendo o documento

O documento contém, em sua essência, a descrição de todas as condições ambientais de trabalho. Dentro dessa ótica, o registro da exposição a agentes nocivos concentra todas estas informações. Este registro é subdividido em 3 (três) itens:

- Atividades e Riscos Associados

Este campo contempla a descrição sumárias das atividades realizadas pelo(s) ocupante(s) da função, bem como, a frequência da realização das mesmas, conforme os conceitos apresentados acima. São identificados ainda os riscos associados a cada uma das atividades, como forma de



facilitar a identificação e controle destes riscos quando da realização das atividades pelo(s) ocupante(s).

- Análise dos Riscos

Este campo é subdividido em 4 subitens, a saber:

- Reconhecimento – identifica os agentes potencialmente nocivos à saúde do trabalhador
- Avaliação quantitativa – sumariza o registro de medições através de cálculos estatísticos, comparando-os com o critério legal.
- Controle – descreve as medidas de controle adotadas (EPC, administrativo, engenharia ou EPI), bem como, as recomendações para o correto e suficiente controle dos riscos.
- Conclusão – define o enquadramento e o parecer para a legislação trabalhista

- Registro de Medições

Este campo demonstra todas as avaliações quantitativas realizadas, comparando-as com o critério legal.

-

Este campo é opcional e evidencia as condições de trabalho.

5.5 Equipamentos Utilizados

Foram utilizados, na coleta de dados quantitativos, os seguintes equipamentos:

- Analisador de Stress Térmico - Incon – ITEG-500
- Audiodosímetro - Instrutherm - DOS-500
- 0398 - Audiodosímetro - Chrompack – SmartDB
- Calibrador Audiodosímetro - Chrompack – SmartCal
- Medidor de vibrações - CRIFFER - VIBRATE

Todos os equipamentos utilizados durante as avaliações quantitativas encontram-se com as devidas aferições e calibrações atualizadas junto a instituições habilitadas e seus respectivos certificados, encontram-se disponíveis.

5.6 Legislação Aplicada

O presente trabalho está fundamentado na legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V da CLT, em sua nova redação, dada pela lei 6.514 de 22 de Dezembro de 1977.



- Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 08 de Junho de 1978, em suas Normas Regulamentadoras 9 e 15 e respectivas atualizações.
- Normas ISO 5349/86, ISO 5349/01 e ISO 2631-1/10.
- Normas de Higiene Ocupacional – Fundacentro.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



6 REGISTRO DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMEC	Função	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA; PEDAGOGO	GFIP	1	Quant. Expostos	7
Escola	PAULO FREIRE	SETOR	SALA DE AULA.				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Ministrar aula para os alunos do ensino fundamental (Habitual); Participar das reuniões escolares (Habitual); Fazer o planejamento de aula e relatório dos alunos (Habitual); Fazer lançamento do diário de aula no sistema (Habitual); Fazer relatório de reforço (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Escola	PAULO FREIRE	SETOR	SALA DE AULA.				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Ministrar aula de educação física para todas as turmas (Habitual); Preencher diário de aula (Habitual); Fazer relatório (Habitual); Fazer planejamento de aula (Habitual); Fazer reunião com os pais (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	PROFESSOR MAGISTÉRIO	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Escola	PAULO FREIRE	SETOR	DIREÇÃO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Diretor: Acompanhar professores, alunos, pessoal técnico, apoio e pais (Habitual); Realizar compras de alimentos e produtos de limpeza (Habitual); Participar de reuniões do conselho, secretarias, entre escolas (Habitual); Auxiliar o acompanhamento e ministrar formação continua dos professores (Habitual); Acompanhar o planejamento e elaboração de atividades dos alunos (Habitual); Realizar reuniões com pais, e quando necessário encaminhar para o conselho (Habitual); Auxiliar a digitar e elaborar plano de ensino, escalas currículo PPP (Projeto Político Pedagógico) (Habitual).
Sala de aula: Auxiliar a elaborar o plano de aula (Habitual); Confeccionar jogos Lúdicos (Habitual); Auxiliar a confeccionar materiais e apostilas (Habitual); Acompanhar alunos no parque/pneus (Habitual); Realizar passeios com alunos (Habitual); Preencher diário de classe (Habitual); Fazer um relatório de desenvolvimento de aprendizagem de cada aluno (Habitual); Participar de reuniões pedagógicas e de pais e alunos (Habitual); Acompanhar e realizar recreio orientado (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	PROFESSOR MAGISTÉRIO	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Escola	PAULO FREIRE	SETOR	ORIENTAÇÃO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Atendimento presencialmente aos pais dos alunos (Habitual); Atendimento dos alunos (Habitual); Auxiliar na supervisão (Habitual); Substituir professores caso falte (Eventual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	MERENDEIRA	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Escola	PAULO FREIRE	SETOR	SALA DE AULA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Auxiliar professora na sala de aula (Habitual); Auxiliar alunos a realizar as tarefas de sala de aula (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMEC	Função	PROFESSOR CUIDADOR	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Escola	PAULO FREIRE	SETOR	SALA DE AULA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.	
Atividades Desenvolvidas	Professora de sala de recurso AEE (Habitual); Ministrando aula para os alunos do pré até o ensino fundamental (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.	
---	--



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	PROFESSOR MAGISTÉRIO	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Escola	PAULO FREIRE	SETOR	BIBLIOTECA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.	
Atividades Desenvolvidas	Responsável pela biblioteca da escola (Habitual); Responsável pelo projetos educacionais da escola (Habitual); Ministrara aula na biblioteca para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	CHEFE – SETOR APOIO ADMINISTRATIVO	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Escola	PAULO FREIRE	SETOR	PÁTIO DA ESCOLA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Realizar pequenas manutenções na escola (Habitual); Inspeccionar pátio (Habitual); Entregar comunicação para os pais dos alunos (Habitual).
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.	
---	--



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Escola	PAULO FREIRE	SETOR	SECRETARIA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Fazer matrícula dos alunos (Habitual); Atender pais presencialmente para tirar as dúvidas (Habitual); Alimentar os programas da secretaria (Habitual); Responsável peça secretaria escolar (Habitual); Elaborar documentações como declaração escola, históricos, ofício requerimento, comunicados (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Escola	PAULO FREIRE	SETOR	PÁTIO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Acompanhar alunos desde a entrada á escola, saída e intervalos (Habitual); Intervir em casos de conflitos (Habitual); Conversar com professores sobre alunos (Habitual); Orientar alunos (Habitual).
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.	
---	--



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	ZELADORA	GFIP	1	Quant. Expostos	3
Escola	PAULO FREIRE	SETOR	LIMPEZA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Limpar sala de aula (Habitual); Vasculhar o pátio (Habitual); Encerar Piso (Habitual); Lavar as carteiras (Habitual); Auxiliar as crianças, cuidando das mesmas no horário do recreio (Habitual); Limpar o banheiro da escola (Habitual); Lavar quadra da escola (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	UMIDADE	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	n/a
Q	Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	não	n/a

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

UMIDADE: Lavar todos os setores.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Ao manusear produtos para a limpeza dos setores.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Contato Tópico



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Vias de Absorção

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Dérmica

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Possíveis Danos à Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Medidas Existentes

UMIDADE: Uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Uso de EPI.

Recomendações propostas

UMIDADE: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de avental impermeável, botas de borracha e luvas impermeáveis.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Fornecer, treinar e controlar o uso de (EPI) Luvas para limpeza.

Observações

UMIDADE: -

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: -

Conclusões

UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

A Súmula 448 do TST caracteriza como insalubre, em grau máximo (40%), a limpeza de banheiros de uso público ou coletivo.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

28



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	ZELADORA; MERENDEIRA	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Escola	PAULO FREIRE	SETOR	COZINHA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Preparar alimento, picando cortando e temperando (Habitual); Preparar refeições utilizando fogão/ forno (Habitual); Utilizar liquidificador para preparo de sucos/vitaminas (Habitual); Lavar louça utilizando sabão em barra e detergente (Habitual); Limpar a cozinha utilizando detergente e desinfetante (Habitual); Auxiliar na limpeza da escola 2 vezes ao ano na faxina geral (Eventual); Organizar dispensa (Habitual); Lavar pano de prato manualmente ou utilizando a máquina (Habitual); Realizar a limpeza do refeitório limpando mesas, banco e chão (Habitual).
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	CALOR	Habitual / Permanente	28,1 °C IBUTG	30,2 °C IBUTG	28,6 °C	Medidor de Stress Térmico	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
F	UMIDADE	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não
Q	Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

CALOR: Fogão com forno embutido.
UMIDADE: Lavar todos os setores.



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Fontes Geradoras

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Ao manusear produtos para a limpeza dos setores.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

CALOR: Irradiação.

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Contato Tópico

Vias de Absorção

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Dérmica

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

CALOR: Sobrecarga térmica.

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Possíveis Danos à Saúde

CALOR: Sobrecarga térmica.

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Medidas Existentes

CALOR: Melhorias no sistema de ventilação, com instalações de exaustores e/ou aberturas que proporcionem ventilação natural.

UMIDADE: Uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Uso de EPI.

Recomendações propostas

CALOR: Melhorias no sistema de ventilação, com instalações de exaustores e/ou aberturas que proporcionem ventilação natural.

UMIDADE: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de avental impermeável, botas de borracha e luvas impermeáveis.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Fornecer, treinar e controlar o uso de (EPI) Luvas para limpeza.

Observações



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Observações

CALOR: -
UMIDADE: -
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: -

Conclusões

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMEC	Função	PROFESSOR MAGISTÉRIO	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Escola	MUNDO MAGICO	SETOR	ADMINISTRAÇÃO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Responsável pela folha ponto dos funcionários, escala dos funcionários, lista de compra de materiais pedagógicos, merenda e produtos de limpeza (Habitual); Elaboração dos projetos educacionais (Habitual); Marcar reuniões com funcionários e pais dos alunos (Habitual); Auxiliar na elaboração do planejamento de aula, Relatórios anuais e bimestrais (Habitual); Monitorar entrada e saída de funcionários e alunos e visitantes (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	GFIP	1	Quant. Expostos	16
Escola	MUNDO MAGICO	SETOR	SALA DE AULA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Ministrar aula para os alunos infantil (Habitual); Recreação educativa do para os alunos da educação infantil (Habitual); Participar na reunião de pais (Habitual); Fazer planejamento de aula e relatório dos alunos (Habitual); Fazer lançamento do diário de alunos no sistema (Habitual).
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.	
---	--



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR; ZELADORA	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Escola	MUNDO MAGICO	SETOR	SALA DE AULA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.	
Atividades Desenvolvidas	Auxiliar Professora na sala de aula (Habitual); Cuidar dos alunos autista (Habitual); Organizar sala de aula (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.	
---	--



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMEC	Função	ZELADORA	GFIP	1	Quant. Expostos	3
Escola	MUNDO MÁGICO	SETOR	LIMPEZA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Realizar a limpeza das salas de aulas, corredores e pátio com água sanitária, sabão em pó, vax, cíer desinfetante, detergente, vassoura, rodo e pano (Habitual); Realizar a varrição do parque (Habitual); Realizar a limpeza dos banheiros (Habitual); Faxina geral 3 vezes ao ano (Eventual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	UMIDADE	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	n/a
Q	Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	não	n/a

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

UMIDADE: Lavar todos os setores.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Ao manusear produtos para a limpeza dos setores.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Contato Tópico



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Vias de Absorção

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Dérmica

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Possíveis Danos à Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Medidas Existentes

UMIDADE: Uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Uso de EPI.

Recomendações propostas

UMIDADE: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de avental impermeável, botas de borracha e luvas impermeáveis.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Fornecer, treinar e controlar o uso de (EPI) Luvas para limpeza.

Observações

UMIDADE: -

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: -

Conclusões

UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

A Súmula 448 do TST caracteriza como insalubre, em grau máximo (40%), a limpeza de banheiros de uso público ou coletivo.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; SERVIÇOS GERAIS	GFIP	4	Quant. Expostos	2
Escola	MUNDO MÁGICO	SETOR	COZINHA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Lavar louça (Habitual); Cortar alimento para preparo das merendas (Habitual); Limpar a coxinha com produtos domissanitários (Habitual); Fazer a faxina em geral na cozinha despensa e lavanderia (Habitual).
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	CALOR	Habitual / Permanente	28,1 °C IBUTG	31,2 °C IBUTG	28,6 °C	Medidor de Stress Térmico	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
F	UMIDADE	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não
Q	Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

CALOR: Fogão com forno embutido.

UMIDADE: Lavar todos os setores.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Ao manusear produtos para a limpeza dos setores.



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

CALOR: Irradiação.
UMIDADE: Contato direto.
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Contato Tópico

Vias de Absorção

UMIDADE: Contato direto.
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Dérmica

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

CALOR: Sobrecarga térmica.
UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Possíveis Danos à Saúde

CALOR: Sobrecarga térmica.
UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Medidas Existentes

CALOR: Melhorias no sistema de ventilação, com instalações de exaustores e/ou aberturas que proporcionem ventilação natural.
UMIDADE: Uso de EPI.
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Uso de EPI.

Recomendações propostas

CALOR: Melhorias no sistema de ventilação, com instalações de exaustores e/ou aberturas que proporcionem ventilação natural.
UMIDADE: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de avental impermeável, botas de borracha e luvas impermeáveis.
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Fornecer, treinar e controlar o uso de (EPI) Luvas para limpeza.

Observações

CALOR: -
UMIDADE: -
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: -



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?	CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	NUTRICIONISTA	GFIP	1	Quant. Expostos	1
SETOR	SEMEC	Local	ADMINISTRAÇÃO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.	
Atividades Desenvolvidas	Realizar planejamento do cardápio (Habitual); Realizar a atividade de educação alimentar (Habitual); Fazer o treinamento das merendeiras (Habitual); Fazer o planejamento do cardápio com base do openai de saladas, verduras e frutas 3 vezes na semana (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.	
---	--



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	DIGITADOR	GFIP	1	Quant. Expostos	1
SETOR	SEMEC	Local	ADMINISTRAÇÃO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.	
Atividades Desenvolvidas	Fazer a prestação de contas (Habitual); Elaborar processos e ofícios (Habitual); Alimentar os programas do MEC (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.	
---	--



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	MERENDEIRA	GFIP	1	Quant. Expostos	1
SETOR	SEMEC	Local	ADMINISTRAÇÃO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Recepção, responsável pelos materiais pedagógicos e enviar para as escolas representável (Habitual); Responsável pelo painel dos meses de ações e outros (Habitual)

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	GFIP	1	Quant. Expostos	1
		SETOR	TRANSPORTES				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Monitorar as crianças e orientar (Habitual); Monitorar a entrada e saída das crianças do veículo (Habitual); Cuidar das crianças durante o trajeto (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362		CEP	76.999-000			
Bairro	CENTRO.		Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE			
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMEC	Função	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO; MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	GFIP	4	Quant. Expostos	3
		SETOR	TRANSPORTES				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Operar comandos mecânicos/hidráulicos de ônibus escolar (Habitual); Engraxar ônibus (Eventual); Lavar ônibus eventualmente (Habitual); fazer o checklist todos os dias, verificando, óleo, pneu e água (Habitual); Faz outras viagens para outro município a pedido da secretária (Eventual); Ajudar na orientação e organização das crianças durante o trajeto (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	RÚIDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,3 dB(A)	85 dB(A)	Dosimetria do Ruído	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Não	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	Aren: 0,5 m/s²	Aren: 0,64 m/s²	Aren: 1,1 m/s²	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	VDVR: 9,1 m/s ^{1,75}	VDVR: 14,77 m/s ^{1,75}	VDVR: 21 m/s ^{1,75}	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
F	CALOR	Habitual / Permanente	28,1 °C IBUTG	31,4 °C IBUTG	28,5 °C	Medidor de Stress Térmico	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

46



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Fontes Geradoras

RUÍDO: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do ônibus
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do ônibus
CALOR: operar comandos mecânicos/hidráulicos de ônibus

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Ar.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Dispositivos Mecânicos.
CALOR: Irradiação

Vias de Absorção

RUÍDO: Ar

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

CALOR: Sobrecarga térmica

Possíveis Danos à Saúde

RUÍDO: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído).
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Mal estar (dor de cabeça, fadiga etc...)
CALOR: Sobrecarga térmica.

Medidas Existentes

RUÍDO: Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado ao risco.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia.
CALOR: Melhorias no sistema de ventilação.

Recomendações propostas

RUÍDO: (EPI) Protetor auditivo, com nível de redução (NRRsf) adequado ao risco.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia.
CALOR: Melhorias no sistema de ventilação.

Observações

Não Aplicável



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.

Insalubridade?	RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES GRAU MÉDIO 20%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido a exposição ao calor, com enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 3.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NÓCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	GFIP	1	Quant. Expostos	1
		SETOR	TRANSPORTES				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Operar comandos mecânicos/hidráulicos de veículos leves como HB20, OROCH, DOBLO (habitual); Realizar viagens para outros municípios no transporte de pessoas e material (Habitual); Esporadicamente buscar alunos da faculdade (Eventual).
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.	
---	--



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMEC	Função	VIGIA; ARTÍFICE	GFIP	1	Quant. Expostos	5
Local	PAULO FREIRE E MUNDO MAGICO	Setor	VIGIA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Verificar se as luzes estão acessas, ar-condicionado ligados e torneiras abertas (Habitual); Verificar banheiros e salas (Habitual); Vigiar prédio da prefeitura (Habitual).
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.	
---	--



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMFA	Função	ARTÍFICE NÍVEL ; VIGIA NÍVEL	GFIP	1	Quant. Expostos	3
Local	PREFEITURA	Setor	VIGIA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Verificar se as luzes estão acessas, ar-condicionado ligados e torneiras abertas (Habitual); Verificar banheiros e salas (Habitual); Vigiar prédio da prefeitura (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMFA	Função	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	PREFEITURA	Setor	ADMINISTRAÇÃO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Elaborar abertura de processos via sistema computacional (EPROC) (Habitual); Arquivar processos finalizados (Habitual); Elaborar ofícios/memorandos (Habitual); Auxiliar na realização de atividades do secretariado (Eventual).
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMFA	Função	CONTADOR	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	PREFEITURA	Setor	ADMINISTRAÇÃO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Elaborar RGF (Relatório gestão fiscal) para tribunal de contas e STN (Secretaria do tesouro nacional) (Habitual); Elaborar RREO (Relatório resumido de execução orçamentária) para tribunal de contas e STN. (Habitual); Elaborar balancetes mensal tribunal de contas (Habitual); Elaborar MSC (Matriz de saldos contábeis) para STN (Habitual); Realizar conciliação bancária (Habitual); Emitir guias para pagamentos (Habitual); DCTF envio mensal a Receita Federal (Habitual); Cadastrar contas contábeis e bancárias (Habitual); Cadastramento receitas (Habitual); Elaboração de balanço anual para tribunal de contas e STN (Habitual); Elaboração de documentos para TC e STN (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMFA	Função	FISCAL MUNICIPAL e FISCAL URBANO	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	PREFEITURA	Setor	ADMINISTRAÇÃO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Liquidação de processo e prestação da conta (Habitual); Receber comprovação das demais secretarias (Habitual); Fazer relatórios de controle (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Insalubridade? Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade? Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMFA	Função	SECRETARIO ADJUNTO - SEMFA	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	PREFEITURA	Setor	ALMOXARIFADO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Recebimento de materiais (Habitual); Fazer entrega de materiais (Habitual); Lançar notas (NF) (Habitual); Tombamento de materiais (Habitual); Fazer termo de entregas de bens (Habitual); Realizar baixa de bens (Habitual); Fazer a listagem de incorporação de bens (Habitual); Fazer inventário e levantamento (Habitual); Fazer o controle de estoque de materiais no almoxarifado (Habitual); Organizar o estoque (Habitual); Manter o espaço físico sempre organizado (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Insalubridade? Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade? Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMFA	Função	ZELADORA	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	PREFEITURA	Setor	LIMPEZA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Realizar a limpeza da prefeitura utilizando, desinfetante, água sanitária, detergente, sabão em pó, vassoura, rodo, pano e balde (Habitual); Realizar a limpeza do banheiro coletivo (Habitual); Realizar a limpeza das janelas e forros uma vez na semana (Eventual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	UMIDADE	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	n/a
Q	Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	não	n/a

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

UMIDADE: Lavar todos os setores.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Ao manusear produtos para a limpeza dos setores.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Contato Tópico

Vias de Absorção

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Dérmica

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Possíveis Danos à Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Medidas Existentes

UMIDADE: Uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Uso de EPI.

Recomendações propostas

UMIDADE: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de avental impermeável, botas de borracha e luvas impermeáveis.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Fornecer, treinar e controlar o uso de (EPI) Luvas para limpeza.

Observações

UMIDADE: -

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: -

Conclusões

UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Insalubridade?	A Súmula 448 do TST caracteriza como insalubre, em grau máximo (40%), a limpeza de banheiros de uso público ou coletivo.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões	
Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.	



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMPLA	Função	SECRETARIO	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	PREFEITURA	Setor	ADMINISTRATIVO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Elaboração de leis, decretos e peças orçamentarias, utilizando sistema computacional (Habitual); Elaborar decretos de abertura de crédito (Habitual); Acompanhar leilões de bens públicos (Eventual); Participar de reuniões com demais secretarias, presenciais e online (Habitual); Participar de execução orçamentaria (Habitual).
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMPLA	Função	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	PREFEITURA	Setor	ADMINISTRATIVO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Faz manutenção em todos os computadores da prefeitura e suas secretarias (Habitual); Realiza publicações no portal da transparência INARON, e manutenção no site oficial (Habitual); Responsável pela consulta prévia das empresas (Habitual); Responsável pela Live (Habitual); Responsável pelo cadastramento do sistema interno SCPI e protocolo eletrônico (Habitual); Faz manutenção das fontes e componentes eletrônicos dos computadores (Habitual); Realizar manutenções dos Nobreaks e trocar baterias de 12V (Habitual); Ouvidor municipal (Habitual); Responsável pelo servidor banco de dados (Habitual).
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMTAS	Função	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	CRAS	Setor	SEMTAS				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Inserir informações do cidadão no sistema SISCIC para emissão do RG (Habitual); Faz coleta de digital, tira foto, confere documentos pessoais (Habitual); Faz entrega das coletas para o IICC para finalização do documento (Habitual); Entrega documento para o cidadão (Habitual); Responsável pelo PAV (Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal) (Habitual); Apoio ao estrangeiro na Receita Federal (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Insalubridade? Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade? Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMTAS	Função	ASSISTENTE SOCIAL	GFIP	1	Quant. Expostos	2
Local	CRAS	Setor	ADMINISTRATIVO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Atendimento aos abrigados da casa de acolhimento (Habitual); Atendimento aos adolescentes em acompanhamento de medidas socioeducativas (Habitual); Fazer atendimento de demandas de auto complexidade encaminhadas pelo MP, TJ conselho tutelar e CRAS (Habitual); Fazer atendimento nas escolas com visitas domiciliares (Habitual); Encaminhar os relatórios e laudos pareceres (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMTAS	Função	CONSELHEIRA (A) TUTELAR	GFIP	1	Quant. Expostos	5
Local	CONSELHO TUTELAR	Setor	SEMTAS				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Realiza visitas in loco para verificar conflitos familiares (Habitual); Atendimento nas escolas referentes aos alunos que estão realizando as atividades escolares (Habitual); Presta suporte as famílias com problema em âmbito (Habitual); Trabalho em rede junto com a saúde e a policia (Habitual); Realizar reuniões rodas segundas-feiras para melhoria do atendimento (Habitual); Elaborar ATA com o livro de atendimento (Habitual); Faz atendimento na zona rural com frequência (Habitual); Exerce a função de motorista no carro do conselho tutelar (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Límite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMTAS	Função	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	GFIP	1	Quant. Expostos	3
Local	CONSELHO TUTELAR	Setor	MOTORISTA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Operar comandos mecânicos/hidráulicos de veículo leve Pálio Weekend. O veículo, dispõe de banco estofado, banco sem apoio de braços, amortecedor veicular, cabine fechada, com ventilação artificial (Habitual).
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMTAS	Função	PROFESSOR LIC EM PEDAGOGIA	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	CRAS	Setor	SEMTAS				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Apoio pedagógico (Habitual); Auxiliar coordenadora na parte de documentações e nos projetos do CRAS (Habitual); Fornece fortalecimento de vínculo com idosos e gestantes (Habitual); Auxiliar em eventos na organização que envolva a secretaria da SEMTAS do município (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMTAS	Função	PSICÓLOGO	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	CRAS	Setor	SEMTAS				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Atendimento de alta complexidade (Habitual); Atendimento com adolescente/jovens/ infratores de até 18 anos incompletos (Habitual); medidas socioeducativas (Habitual); Atendimento Judiciais, Ministério Público, Tribunal de Justiça, CT(Habitual); Visitas/psicossocial – público em geral (Habitual); Demanda Espontânea (Eventual); Atendimento ao abrigo municipal (Habitual); Visitas domiciliares do público em geral (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMTAS	Função	SERVIÇOS GERAIS	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	CRAS	Setor	SEMTAS				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Realizar visitas domiciliares (Habitual); Fazer cadastro, inclusão e exclusão (Habitual); Fazer orientação para os usuários serem cadastrados (Habitual); Trabalha com sistema CAD ÚNICO/ Bolsa Família (Habitual); Realizar visitas domiciliares em área rural (Habitual).
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMTAS	Função	ZELADORA	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	CONSELHO TUTELAR	Setor	LIMPEZA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Realizar a limpeza do prédio (Habitual); Fazer café e chá (Habitual); Organizar todo o espaço físico (Habitual); Usar produtos domissanitários (Habitual); Cuidar do jardim (Habitual); Realizar a limpeza do banheiro coletivo (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	UMIDADE	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	n/a
Q	Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	não	n/a

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

UMIDADE: Lavar todos os setores.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Ao manusear produtos para a limpeza dos setores.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Contato Tópico



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Vias de Absorção

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Dérmica

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Possíveis Danos à Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Medidas Existentes

UMIDADE: Uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Uso de EPI.

Recomendações propostas

UMIDADE: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de avental impermeável, botas de borracha e luvas impermeáveis.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Fornecer, treinar e controlar o uso de (EPI) Luvas para limpeza.

Observações

UMIDADE: -

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: -

Conclusões

UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

A Súmula 448 do TST caracteriza como insalubre, em grau máximo (40%), a limpeza de banheiros de uso público ou coletivo.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

69



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMTAS	Função	ZELADORA	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	CRAS/CAPELA	Setor	LIMPEZA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Cuidar da limpeza gerais do banheiro e salas (Habitual); Fazer café e chá (Habitual); Ajudar nos eventos (Habitual); Ajudar nas campanhas e organizações sociais (Habitual) Limpar a capela mortuária (Eventual); Tem contato com produtos domissanitário (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	UMIDADE	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	n/a
Q	Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	não	n/a

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

UMIDADE: Lavar todos os setores.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Ao manusear produtos para a limpeza dos setores.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Contato Tópico



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Vias de Absorção

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Dérmica

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Possíveis Danos à Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Medidas Existentes

UMIDADE: Uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Uso de EPI.

Recomendações propostas

UMIDADE: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de avental impermeável, botas de borracha e luvas impermeáveis.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Fornecer, treinar e controlar o uso de (EPI) Luvas para limpeza.

Observações

UMIDADE: -

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: -

Conclusões

UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?

A Súmula 448 do TST caracteriza como insalubre, em grau máximo (40%), a limpeza de banheiros de uso público ou coletivo.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

72



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	AGENTE ADMINISTRATIVO	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	-	Setor	DIREÇÃO HOSPITALAR				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Digitar a autorização de internação hospitalar, contendo medicamentos prescritos, via sistema computacional SISAIH (Habitual); Digitar atendimento diário do hospital, de atendimento que não geram internação via sistema computacional SAI (Habitual); Acompanhar sistema PEC (Prontuário eletrônico do cidadão) na UBS (Habitual); Realizar manutenções e configurações dos sistemas e computadores da UBS, hospital, laboratório e vigilância sanitária (Habitual); Lançar sistema SIM, SINASC, informações de mortalidade e nascimento (Habitual); Lançar agravos de notificações compulsórias via sistema SINAM (Eventual). Lançar planilha de pesagem e acondicionamento de levantamento do bolsa família realizado pelos agentes comunitários de saúde via PBF - Saúde (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

74



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: -

Conclusões



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	AGENTE ADMINISTRATIVO	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	SECRETARIA SEMUSA	Setor	ADMINISTRATIVO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Faz ordem de compras depois que o processo está pronto (Habitual); Realizar todos os tipos de compras da SEMUSA (Habitual); Acompanhar todas as licitações de compras para esta secretaria (Habitual); Atender paciente em seu local de trabalho (secretaria) referente a passagem, exames e consultas (Habitual); Atender o publico em geral (Habitual).
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GFIP	4	Quant. Expostos	7
Local	UBS	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Realizar visitas domiciliares de bicicleta/moto/carro (Habitual); Realizar o cadastro dos domicílios e individual (Habitual); Verificar medicamentos validade, forma de utilização (Habitual); Verificação de cartão de vacina (Habitual); Trabalhos em campanhas (Habitual); Acompanhar servidores de vigilância sanitária (Habitual); Orientar familiares (Habitual); Marcar consultas (Habitual); Fazer busca ativa de faltosos de vacina (Habitual); Realizar o acompanhamento e pesagem de crianças (Habitual); Fazer campanhas em escolas (Habitual); Acompanhar gestantes verificando e controlando pré-natal (Habitual); Lançar controle de visitas no sistema E-SUS (Habitual); Atender e orientar pacientes via whatsapp (Habitual); Fazer busca ativa dos benefícios do bolsa família e acompanhar crianças na pesagem (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Conforme a lei nº 13.342 de 03 de outubro de 2016 dispoe sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias:

“§ 2º O tempo prestado pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelos Agentes de Combate às Endemias enquadrados na condição prevista no § 1º deste artigo, independentemente da forma de seu vínculo e desde que tenha sido efetuado o devido recolhimento da contribuição previdenciária, será considerado para fins de concessão de benefícios e contagem recíproca pelos regimes previdenciários.” (NR)”

§ 3º O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base:

Insalubridade?	Conforme a lei nº 13.342 de 03 de outubro de 2016 a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	LABORATÓRIO	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Realizar a triagem dos pacientes (Habitual); Inserir no sistema os exames a serem realizados (Habitual); Dar entrada nos resultados dos exames (Habitual); Entregar resultados dos exames aos pacientes (Habitual); Prestar informações aos pacientes (Habitual).
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Conforme a lei nº 13.342 de 03 de outubro de 2016 dispor sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias:

"§ 2º O tempo prestado pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelos Agentes de Combate às Endemias enquadrados na condição prevista no § 1º deste artigo, independentemente da forma de seu vínculo e desde que tenha sido efetuado o devido recolhimento da contribuição previdenciária, será considerado para fins de concessão de benefícios e contagem recíproca pelos regimes previdenciários." (NR)"

§ 3º O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base:

Insalubridade?	Conforme a lei nº 13.342 de 03 de outubro de 2016 a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	AGENTE DE ENDEMIAS / GUARDA DE ENDEMIAS	GFIP	4	Quant. Expostos	3
Local	UBS	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Realizar a aplicação de inseticida (FELTON), com bomba costal manual intra domiciliar UBVfog (fumacê) (Habitual); Pilotar lancha de secretaria de saúde (Habitual); Realizar a análise microscopia de larvas de mosquito (Habitual); Realizar visitas domiciliares para verificar focos de mosquito (Habitual); Utilizar larvicida quando encontrar focos (Habitual); Fazer coleta e leitura de lamina de malária, leishmaniose e chargas (Habitual); Deslocar-se com bicicletas para as visitas (Habitual); Coletar água para análise e levar até Lacen em Porto Velho (Habitual); Realizar borrifação domiciliares (Habitual).
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Conforme a lei nº 13.342 de 03 de outubro de 2016 dispor sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias:

"§ 2º O tempo prestado pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelos Agentes de Combate às Endemias enquadrados na condição prevista no § 1º deste artigo, independentemente da forma de seu vínculo e desde que tenha sido efetuado o devido recolhimento da contribuição previdenciária, será considerado para fins de concessão de benefícios e contagem recíproca pelos regimes previdenciários." (NR)"

§ 3º O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base:

Insalubridade?	Conforme a lei nº 13.342 de 03 de outubro de 2016 a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	GUARDAS DE ENDEMIAS	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	UBS	Setor	VACINA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Armazenar vacinas na geladeira (Habitual); Realizar o controle de temperatura (Habitual); Informar quantidade de doses aplicadas no sistema E-SUS e entrada e saída de vacinas (Habitual); Aplicar vacinas em paciente (Habitual); Descartar ampolas em Descarpack (Habitual); Participar de ações em zona rural (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

desses pacientes, não previamente esterilizados): Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): -

Conclusões

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): -



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMUSA	Função	AGENTE DE SAÚDE	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	UBS	Setor	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Organizar materiais (Habitual); Realizar a limpeza de superfície (Habitual); Lavar e esterilizar materiais (Habitual); Repor materiais resinas/equipamentos (Habitual); Realizar a desinfecção da cadeira e equipamento com hipoclorito de sódio e álcool 70% (Habitual); Dobrar gazes (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	UMIDADE	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	n/a
Q	Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	não	n/a
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

UMIDADE: Lava materiais.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Ao manusear produtos para a limpeza.

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Contato com pacientes



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Contato Tópico

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Dérmica

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Dérmica e respiratória

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

UMIDADE: Uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Uso de EPI.

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

UMIDADE: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de avental impermeável, botas de borracha e luvas impermeáveis.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Fornecer, treinar e controlar o uso de (EPI) Luvas para limpeza.

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

UMIDADE: -



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Observações

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: -
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados -

Conclusões

UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMUSA	Função	AGENTE DE SAÚDE	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	CENTRO DE FISIOTERAPIA	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Fazer triagem dos pacientes (Habitual); Aferir pressão / glicemia (Habitual); Auxiliar na organização do centro (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

desses pacientes, não previamente esterilizados): Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): -

Conclusões

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): -



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	AGENTE DE SERVIÇO	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	CENTRO DE FISIOTERAPIA	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Preencher ficha de pacientes (Habitual); Recepcionar pacientes (Habitual); Preencher ficha de produção (Habitual); Realizar a limpeza do centro de fisioterapia, fazendo o uso de água sanitária e desinfetante (Habitual); Auxiliar fisioterapeuta (Habitual); Retirar eletrodos em pacientes, higienizar equipamento (Habitual); Preparar café (Habitual); Higienizar macas com detergente e álcool 70% (Habitual); Configurar equipamentos e instalações do TEMS (Habitual); Utilizar massageador em pacientes (Habitual); Realizar visitas domiciliares (Eventual).
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	UMIDADE	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	n/a
Q	Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	não	n/a
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

90



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Fontes Geradoras

UMIDADE: Lavar todos os setores.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Ao manusear produtos para a limpeza dos setores.

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Contato Tópico

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Dérmica

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Dérmica e respiratória

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

UMIDADE: Uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Uso de EPI.

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Medidas Existentes	
vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.	
Recomendações propostas	
<p>UMIDADE: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de avental impermeável, botas de borracha e luvas impermeáveis.</p> <p>Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Fornecer, treinar e controlar o uso de (EPI) Luvas para limpeza.</p> <p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.</p>	
Observações	
<p>UMIDADE: -</p> <p>Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: -</p> <p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: -</p>	
Conclusões	
<p>UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.</p> <p>Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.</p>	
Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	ARTÍFICE NÍVEL	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	HOSPITAL	Setor	VIGIA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Controlar acesso ao hospital e laboratório (Habitual); Receber paciente e encaminhar maca até pronto socorro (Habitual); Zelar pela segurança da equipe (Habitual); Chamar motorista e enfermeiras de plantão para atendimento (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Dérmica e



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Vias de Absorção	
respiratória.	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.	
Possíveis Danos à Saúde	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.	
Observações	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: -	
Conclusões	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com p pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados,, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	ASSISTENTE SOCIAL	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	UBS	Setor	SEMUSA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Realizar visitas domiciliares (Habitual); Entrevistar família verificando financeira para levantamento social (Habitual); Digitar entrevistas e laudo social no software computacional Word com finalidade de requisição de benefícios sociais (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

desses pacientes, não previamente esterilizados): Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): -

Conclusões

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): -



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	BIOMÉDICO	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	LABORATÓRIO	Setor	LABORATÓRIO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Trabalho em ambiente laboratorial e hospitalar (Habitual); Realização de coletas de sangue em pacientes com agulha perfurante, manipulação de amostras com potencial contaminação (Habitual); Realizar análise bioquímica, glicose, triglicérido, colesterol, ácido úrico, ureia, PCR, TGP, os reagentes usados para análise desse exame são todos descritos na FISPIQ (ficha de produtos químicos) (Habitual); Realizar exames de hemograma completo manualmente e com auxílio de aparelho URIT-300 Plus, na parte manual compreende de coleta de sangue do paciente, após é feito a lamina com esfregaço sanguíneo, e a preparação para adicionar 3 tipos diferentes de corantes (base ou álcool rico inflamável, base xantenos, base tiazinaso) (Habitual); Utilização do aparelho URIT-300 Plus para inserir amostras de sangue de um tubo em uma agulha no aparelho para assim analisar no aparelho (Habitual); sendo que no aparelho usa 3 reagentes químicos (Lisante, detergente e diluente) sendo esses corrosivos oxidantes (Habitual); Realização de limpeza dos aparelhos logo após a sua utilização com reagentes de alto teor de hipoclorito de sódio e duas vezes na semana com antioxidantes com ação de sulfato combinado e desproteinizando a limpeza, também realizado com hiper clean uma vez na semana evitando o contato com o produto na pele (Habitual); Fazer coleta das amostras de coletas das amostras do COVID-19 para análise clínica PCR-RT (Habitual); Fazer coletas das amostras do COVID-19 para manipulação, acondicionamento para envio de Vilhena para Porto Velho (Habitual); Realizar coletas em uma área reservada na ala do COVID-19 do hospital municipal de Pimenteiras do Oeste (Habitual); Realizar a coleta de tuberculose, amostras virais HIV, HTLV para análise e manipulação, separação acondicionamento e transporte para Porto Velho (Habitual); Realizar transporte de amostras para Porto Velho (Habitual); Coletar PSA na campanha de novembro azul e na rotina fazendo manipulação, coleta, separação, acondicionamento, e transporte para Porto Velho (Habitual); Coleta de amostras para brucelose e raiva em pessoas que trabalham na IDARON de Pimenteiras do Oeste, fazendo a manipulação coleta e separação e transporte para Porto Velho (Habitual); Fazer a limpeza dos materiais por meio de esterilização na estufa a 121°C por 2horas (Habitual).

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Fontes Geradoras

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: -

Conclusões

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com p pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	CHEFE – SETOR LABORATÓRIO	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	LABORATÓRIO	Setor	LABORATÓRIO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Realizar a coleta de materiais para exames (Habitual); Faz a preparação de exames (Habitual); Faz a limpeza dos materiais e esterilização dos materiais (Habitual); Tem contato direto com paciente (Habitual); Faz o prontuário dos exames no sistema e papel (Habitual).

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Dérmica e respiratória.



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: -

Conclusões

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com p pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	COZINHEIRA	GFIP	4	Quant. Expostos	2
Local	HOSPITAL	Setor	COZINHA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Realizar a limpeza da cozinha utilizando água sanitária, sabão em pó, limpa pedras (ácido clorídrico), e detergente (Habitual); Preparar sabão de álcool + soda uma vez ao mês (Habitual); Preparar alimentos picando, cortando, temperando (Habitual); Servir pacientes e acompanhantes internantes a leitos (Habitual); Preparar almoço colocando alimentos no fogão para preparo (Habitual); Operar cilindro elétrico para preparo de massas e batedeira elétrica, liquidificador (Habitual); Retirar lixo e depositar na lixeira externa (Habitual); Realizar na cozinha aproximadamente a 3 meses (Eventual).
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	CALOR	Habitual / Permanente	29,1 °C IBUTG	26,5 °C IBUTG	31,6 °C	Medidor de Stress Térmico	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
F	UMIDADE	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não
Q	Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável



Fontes Geradoras

CALOR: Fogão com forno embutido.

UMIDADE: Lavar todos os setores.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Ao manusear produtos para a limpeza dos setores.

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

CALOR: Irradiação.

UMIDADE: Contato direto.

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Dérmica

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

CALOR: Sobrecarga térmica.

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

CALOR: Sobrecarga térmica.

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

CALOR: Melhorias no sistema de ventilação, com instalações de exaustores e/ou aberturas que proporcionem ventilação natural.

UMIDADE: Uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Uso de EPI.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Medidas Existentes

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

CALOR: Melhorias no sistema de ventilação, com instalações de exaustores e/ou aberturas que proporcionem ventilação natural.
UMIDADE: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de avental impermeável, botas de borracha e luvas impermeáveis.
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Fornecer, treinar e controlar o uso de (EPI) Luvas para limpeza.
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS

Observações

CALOR: -
UMIDADE: -
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: -
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.:

Conclusões

CALOR: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com p pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados., conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14..

Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com p pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados., conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NÓCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	ENFERMEIRO	GFIP	4	Quant. Expostos	6
Local	HOSPITAL	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Atendimento a paciente e urgência e emergências, pré-hospitalar (Habitual); Realizar atendimento a pacientes (Habitual); Realizar o preparo de materiais (Habitual); Deslocamento em acompanhamento para referência (Habitual); Atendimento buscando pacientes em zona rural e urbana (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Dérmica e



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Vias de Absorção	
respiratória.	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.	
Possíveis Danos à Saúde	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.	
Observações	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: -	
Conclusões	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com p pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados,, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	ENFERMEIRO; AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GFIP	4	Quant. Expostos	4
Local	HOSPITAL	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Classificação de risco (Habitual); Aferições de SSUU (Habitual); administração de medicamentos (Habitual); Sondagem, SUD, SNE (Habitual); curativos limpos e infectados (Habitual); Acompanhamentos de médicos em procedimentos invasivos e não invasivos (Habitual); Punção venosa, periférica e jugular (Habitual)

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Dérmica e respiratória.



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: -

Conclusões

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com p pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	FARMACÊUTICO	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	UBS	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Realizar a dispensação de medicação aos pacientes (Habitual); controle de estoque , com anotações em livros (Habitual); Realizar pedido de compra de materiais da farmácia básica quanto UBS (Habitual); Auxiliar na farmácia do hospital quando a farmacêutica entra de férias (Eventual); Buscar medicamentos n 3 ° Regional de saúde em Vilhena com o veículo da prefeitura 2 vezes ao mês (Eventual); Organizar e limpar aas prateleiras (Habitual); Faz o cadastro para retirada de medicamento via (RESME) (Habitual); Faz busca e cadastro de comprovante especializado (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: -

Conclusões



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO II	GFIP	4	Quant. Expostos	2
Local	FARMÁCIA HOSPITALAR	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Realizar pedidos para abastecimento de emergência e COVID imediações, materiais e equipamentos (Habitual); Dar entrada via sistema Horus do medicamentos e equipamentos (Habitual); Dar baixa do sistema após abastecimento via sistema, fichas e livros (Eventual); Solicitar documentos a pacientes solicitados pelos médicos (Habitual); Atender pacientes e demandas por este solicitada medicação judiciais especializada (Eventual); Levantar medicamentos para emergência e pronto socorro e ala COVID (Isolamento (Habitual); Elaborar Ofícios (Habitual); Retirar medicamentos vencidos e realizar devido descarte (Habitual); Controle de estoque (Habitual); Controle de estoque (Habitual); Verificar temperatura e umidade (Habitual); Buscar medicamentos regional de saúde (Eventual); Dispensação de medicamentos e pacientes (Habitual); Analisar documentação e exames (Habitual); Controle de antiretrovirais (Habitual).
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Ar, Contato Tópico	
Vias de Absorção	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Dérmica e respiratória.	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.	
Possíveis Danos à Saúde	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.	
Observações	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: -	
Conclusões	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com p pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.; conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

114



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	FISIOTERAPEUTA	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	CENTRO DE FISIOTERAPIA	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Faz avaliação, confere sinais vitais, faz eletroterapia, manuseio e transferência de peso (Habitual); Faz visitas domiciliares (Habitual); Faz transferência postural (Habitual); Auxiliar processos de intubação de pacientes (contato com muco e outros tipos de secreções) (Habitual); Leva paciente entubado para outro hospital (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Vias de Absorção

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: -

Conclusões

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com p pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados,, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	VETERINÁRIO	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ AMBIENTAL	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Imunizar cães e gatos aplicando vacina (Habitual); Fiscalizar comércios, postos de saúde, farmácias, ofensivos agrícolas, restaurantes, bancos (Habitual); Elaborar relatórios, cronogramas de campanhas (Habitual); Desenvolver leis pertinentes e vigilância (Habitual); Elaborar relatório de atividades (Habitual); Realizar controle de zoonoses (Habitual); Coletar cabeças de animais mortos, posterior envio a Porto velho para análise de raiva, febre amarela, leptospirose (Habitual); Controlar pragas urbanas, morcegos, pombos (Habitual); Elaborar controle de lixo hospitalar acompanhando descartes (Habitual); Fiscalizar fossas assépticas, lixões a céu aberto (Habitual); Realizar campanha de vacinação ribeirinha até laranjeiras (Eventual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose);	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose);.: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto contagiosas (carbunculoze, brucelose, tuberculose);.: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto contagiosas (carbunculoze, brucelose, tuberculose);.: Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto contagiosas (carbunculoze, brucelose, tuberculose);.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto contagiosas (carbunculoze, brucelose, tuberculose);.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto contagiosas (carbunculoze, brucelose, tuberculose);.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto contagiosas (carbunculoze, brucelose, tuberculose);.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto contagiosas (carbunculoze, brucelose, tuberculose);.: -

Conclusões

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto contagiosas (carbunculoze, brucelose, tuberculose);.Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto contagiosas (carbunculoze, brucelose, tuberculose);., conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose); Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto contagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	GFIP	4	Quant. Expostos	2
Local	UBS	Setor	MOTORISTA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Buscar/levar pacientes para UBS (Habitual); Transportar coletas de amostras para Vilhena com veículo Hilux (Habitual); Transportar servidores nas linhas ou intramunicipal (Habitual); Auxiliar na operação de ambulância do hospital (Eventual); Verificar água/óleo (Habitual); Calibrar pneus (Habitual); Limpeza e desinfecção do veículo com hipoclorito e álcool 70% (Eventual); Transportar pacientes para exames, clínicas e hospitais (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): -

Conclusões

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	HOSPITAL	Setor	MOTORISTA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Operar comandos mecânicos/hidráulicos de veículos Citroen Jumper, Mercedes Sprinter, Doble Saveiro, Montana, EcoSport, Strada, Etios, L200, S10 e micro-ônibus Agrale (Habitual); Realizar limpeza e desinfecção utilizando hipoclorito de sódio 2,5% álcool 70% (Habitual); Verificar óleo e água dos veículos (Habitual); Calibrar pneus (Habitual); Fazer a remoção do paciente do leito até a viatura (Habitual); Transportar pacientes intermunicipal e/ou interestadual para outros hospitais e clínicas (Habitual); Realizar socorro de acidentes prestando primeiros socorros com equipe de enfermeiro (Técnico/Médico) (Eventual); Auxiliar equipe de enfermagem (Habitual); Acompanhar eventos realizados pela prefeitura, prestando apoio (Eventual); Dar apoio buscando/levando documentos/cilindros (Habitual); Auxiliar no transporte de pacientes para hemodiálise (Eventual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Ar, Contato Tópico



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Vias de Absorção

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: -

Conclusões

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com p pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados,, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMUSA	Função	NUTRICIONISTA	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	HOSPITAL	Setor	DIREÇÃO HOSPITALAR				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Elaboração de cardápio (Habitual); Elaboração de informe (Habitual); Treinamento dos colaboradores da cozinha (Habitual); Responsável pela nutrição (Habitual); Avaliação de paciente (Habitual); Atende na UBS uma vez por semana (Eventual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Vias de Absorção

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: -

Conclusões

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com p pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados,, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMUSA	Função	ODONTÓLOGO (A)	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	UBS	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Realizar restaurações em pacientes (Habitual); Inserir informações no sistema E-SUS (Habitual); Preencher ficha de cadastro de atendimento odontológico (Habitual); Realizar a limpeza e extração (Habitual); Fazer curativo (Habitual); Fazer raio-x de pacientes com raio x-portátil Procion 2 vezes ao dia aproximadamente (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
P	Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons.	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Fontes Geradoras

Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons.: Aparelhos de raio-X.
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons.: Aérea.



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.: Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. : Danos de natureza somática e genética.
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. : Danos de natureza somática e genética.
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. : Uso de EPI adequado a radiação ionizante.
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. : Fornecer, treinar e controlar o uso de EPI avental radiológico de proteção.
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS. Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, de máscara cirúrgica descartável.

Observações

Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. : -



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Observações

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados -

Conclusões

Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. : Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas em área de risco, conforme a Portaria nº 3393/87.
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. : Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas em área de risco, conforme a Portaria nº 3393/87.
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	PSICÓLOGA	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	UBS-NASF	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Faz atendimento individual (Habitual); Faz visitas domiciliares com acompanhamento da fisioterapeuta social (Habitual); Faz escuta qualificada com médico psiquiátrica (Habitual); Trabalho em grupo (tabagismo, gestante, saúde mental) (Habitual); Faz orientações na recepção (Habitual); Tutora na Planificação (Habitual); Faz avaliação para procedimento de laqueadura (Habitual); Faz palestras Programa Saúde na escola PSE (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): -

Conclusões

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados); Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	SEMUSA – DIRETOR – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	UBS	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Elaborar ofícios, memorando, processos (Habitual); Acompanhar pacientes em visitas domiciliares (Habitual); Buscar materiais (Habitual); Receber medicamentos (Habitual); Monitorar e alimentar o sistema (Habitual); Realizar compras de materiais (Habitual); Coordenar equipe (Habitual); Buscar paciente juntamente com o motorista (Habitual); Auxiliar na manutenção de equipamentos (Habitual); Realizar agendamentos de pacientes (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): -

Conclusões

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	UBS	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Fazer curativos (Habitual); Faz medicação (injeção) (Habitual); Faz triagem (Habitual); Faz teste do pezinho (Habitual); Faz triagem para Psicólogo (habitual); Faz triagem para dentista (Habitual); Efetua visita domiciliar (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

desses pacientes, não previamente esterilizados): Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): -

Conclusões

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): -



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	HOSPITAL	Setor	SAÚDE				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Fazer a triagem do pacientes, aferindo pressão, temperatura, altura, peso e saturação (Habitual); Aplicar injeções (Habitual); Fazer curativos simples e soro (Habitual); Acompanhar médica e enfermagem em consultas rurais e domiciliares 1 vez na semana (Habitual); Realizar a limpeza de materiais e higienização/esterilização (Habitual); Acompanhamento de procedimentos invasivos e não invasivos (Habitual); Remoções de pacientes intermunicipais (Habitual);

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Dérmica e



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Vias de Absorção	
respiratória.	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.	
Possíveis Danos à Saúde	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.	
Medidas Existentes	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.	
Recomendações propostas	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.	
Observações	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: -	
Conclusões	
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com p pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados,, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.	
Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	VIGIA	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	HOSPITAL	Setor	VIGIA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Controlar acesso ao hospital e laboratório (Habitual); Receber paciente e encaminhar maca até pronto socorro (Habitual); Zelar pela segurança da equipe (Habitual); Chamar motorista e enfermeiras de plantão para atendimento (Habitual); Realizar trocas de cilindros de oxigênio (Habitual); Dar partida do motor gerador (Eventual); Abastecer motor gerador com galão de 20 Litros (Eventual); Realizar troca de lâmpada e manutenção em instalação elétrica (Eventual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Vias de Absorção

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados): Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.: -

Conclusões

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com p pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados,, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	VIGIA	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	UBS	Setor	VIGIA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Cuidar do patrimônio da UBS (Habitual); Faz a ronda no pátio da UBS (Eventual); Em caso de roubo ou furto comunicar a policia (Eventual).
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Ar, Contato Tópico



Vias de Absorção

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: -

Conclusões

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	ZELADORA	GFIP	4	Quant. Expostos	2
Local	HOSPITAL	Setor	LIMPEZA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Realizar a limpeza do hospital, utilizando água sanitária, desinfetante, sabão em pó, detergente (Habitual); Realizar a coleta de lixo dos diversos setores do hospital e laboratório bem como coletar de perfurocortante (Habitual); Lavar roupa de cama dos leitos aos sábados e domingos, colocando em máquinas de lavar, torcendo e pendurando no varal (Habitual); Realizar a limpeza dos banheiros (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	UMIDADE	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	n/a
Q	Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	não	n/a
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

UMIDADE: Lavar todos os setores.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Ao manusear produtos para a limpeza dos setores.

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Contato com pacientes



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Contato Tópico

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Dérmica

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Dérmica e respiratória

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

UMIDADE: Uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Uso de EPI.

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

UMIDADE: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de avental impermeável, botas de borracha e luvas impermeáveis.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Fornecer, treinar e controlar o uso de (EPI) Luvas para limpeza.

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Observações

UMIDADE: -
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: -
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados -

Conclusões

UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	ZELADORA	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	CENTRO DE FISIOTERAPIA	Setor	RECEPÇÃO				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Trabalha com computador (Habitual); Faz recepção de pessoas (Habitual); Faz recepção de pessoas (Habitual); Faz agendamento de cadastro para atendimento (Habitual); Lança os cadastros de pacientes no computador (Habitual); Auxilia na preparação dos equipamentos para atendimento dos pacientes (Habitual); Auxilia a saída de pacientes dos veículos

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pacientes

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: -

Conclusões



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO 20%", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

Conclusões

A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMUSA	Função	ZELADORA	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	LABORATÓRIO	Setor	LIMPEZA				

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Limpeza em geral: Banheiro, secretaria, quartos dos motoristas, laboratório, sala do conselho de saúde, sala do administrativo, sala da vigilância, utilizando água sanitária, sabão em pó, detergente e desinfetante (Habitual); Elaborar documento do conselho via sistema computacional, tipo resolução oficial (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	UMIDADE	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	n/a
Q	Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	não	n/a
B	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

UMIDADE: Lavar todos os setores.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Ao manusear produtos para a limpeza dos setores.

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Contato com pacientes



Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Contato Tópico

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Ar, Contato Tópico

Vias de Absorção

UMIDADE: Contato direto.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Dérmica

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Dérmica e respiratória

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Possíveis Danos à Saúde

UMIDADE: Danos a pele (irritação/dermatite), Danos sistema termorregulador (sudorese).

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Danos a pele (irritação/dermatite)

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

UMIDADE: Uso de EPI.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Uso de EPI.

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Recomendações propostas

UMIDADE: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de avental impermeável, botas de borracha e luvas impermeáveis.

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Fornecer, treinar e controlar o uso de (EPI) Luvas para limpeza.

Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados Fornecer, treinar e fiscalizar a utilização, do EPI luva contra o risco AGENTES BIOLÓGICOS.

Observações

UMIDADE: -



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Observações

Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: -
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados -

Conclusões

UMIDADE: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Produtos domissanitários: Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMOSP	Função	BORRACHEIRO	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	MECÂNICA						

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Remendar e trocar pneus de máquinas e equipamentos da SEMOSP, utilizando marreta, espátula, compressor de ar máquina para aquecimento de remendos (Habitual); Encher pneus com ar calibrado (Habitual); Lavar peças com óleo diesel (Habitual); Engraxar máquinas/veículo (Habitual); Auxiliar mecânico na troca de óleo e filtro (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Manutenção de máquinas e caminhões.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Contato direto.

Vias de Absorção



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Vias de Absorção	
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Dérmica.	
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde	
-	
Possíveis Danos à Saúde	
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Reações alérgicas, dificuldades respiratórias, irritações e câncer de pele.	
Medidas Existentes	
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Uso de EPI.	
Recomendações propostas	
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de creme de proteção e luvas impermeáveis.	
Observações	
Não Aplicável	
Conclusões	
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES GRAU MÁXIMO 40%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMOSP	Função	COORDENADOR – OPERADOR DE TRATORES	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	MOTORISTA						

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Trocar óleo das máquinas, com caminhão com reservatório de 200L 15W40/ 200L 10W30/ 200L 10W40/ 200L 68 (Habitual); Abastecer máquinas, com caminhão 1250 diesel comum e 1250 diesel S-10 (Habitual); Lavar carros com Intercap/ solopan/ soda (Habitual). Operar comandos mecânicos/hidráulicos de caminhão volks 11100 meloso (Habitual); Auxiliar na operação de caminhão caçamba (Eventual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
P	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não	Não
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não	Não
Q	OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.; Realizar abastecimento de caminhão e máquinas pesadas da empresa.
 HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.:



Fontes Geradoras
<p>Manutenção de máquinas e caminhões. OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.: Ao manusear produto que contém soda cáustica.</p>
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
<p>HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Contato direto. OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.: Ar</p>
Vias de Absorção
<p>HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Dérmica. OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.: Respiratória.</p>
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
-
Possíveis Danos à Saúde
<p>Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Irritações à pele (Dermatite e Queimaduras de 1º grau: vermelhidão, inchaço, sem a formação de bolhas), Queimaduras de 2º grau: Danos à epiderme (camada superficial da pele) ou a derme (segunda camada da pele), Surgimento de bolhas e/ou Desprendimento da pele (total ou parcial), Queimaduras de 3º grau: Danos à todas as camadas da pele, músculos e ossos, Necrose da pele (morte do tecido), que se apresenta com cor esbranquiçada ou escura. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Reações alérgicas, dificuldades respiratórias, irritações e câncer de pele.</p>
Medidas Existentes
<p>HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Uso de EPI.</p>
Recomendações propostas
<p>HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de creme de proteção e luvas impermeáveis.</p>
Observações
Não Aplicável



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

<p>Insalubridade?</p>	<p>HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES GRAU MÁXIMA 40%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. OPERAÇÕES DIVERSAS: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES GRAU MÉDIO 20%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>
<p>Periculosidade?</p>	<p>Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS 30%", conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.</p>
<p>Conclusões</p>	<p>A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto Nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.</p>



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMOSP	Função	ELETRICISTA	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	ELETRICISTA						

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Realizar a manutenção em instalações prediais: trocar lâmpadas, instalação de ventiladores, ar-condicionados, iluminação, em rede de baixa tensão (Habitual); Realizar instalações para eventos elaborados pela prefeitura (Habitual); No período de chuva bater chave fusível em rede de alta tensão (Eventual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
P	Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.: realizar manutenções elétricas.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

-

Vias de Absorção

-



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

-

Possíveis Danos à Saúde

Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão..: queimaduras de 1º, 2º e 3º grau.

Medidas Existentes

-

Recomendações propostas

-

Observações

Não Aplicável

Conclusões

Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão..: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Eletricidade: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS 30%", pois são desenvolvidas em área de risco, conforme o ANEXO 4 da NR16.
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto Nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMOSP	Função	MECÂNICO	GFIP	4	Quant. Expostos	2
Local	MECÂNICA						

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Realizar manutenção mecânica das maquinas da secretaria de obras (Habitual); Trocar óleo e filtro dos motores de maquinas (Habitual); Lavar peça de maquinas com óleo diesel (Habitual); Transportar e/ou abastecer maquinas da secretaria operando bomba elétrica (Habitual); Operar lixadeira, parafusadeira pneumática, máquina de solda, policorte furadeira de bancada (Habitual); Realizar manutenção em veiculos oficiais da prefeitura (Habitual); Engraxar maquinas (Habitual); Realizar trabalhos nas linhas (Habitual); Trabalhar em outras secretarias (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
P	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não	Não
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não	Não

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Realizar abastecimento de caminhão e máquinas pesadas da empresa.
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.:



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Fontes Geradoras
Manutenção de máquinas e caminhões.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Contato direto.
Vias de Absorção
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Dérmica.
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
-
Possíveis Danos à Saúde
Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Irritações à pele (Dermatite e Queimaduras de 1º grau: vermelhidão, inchaço, sem a formação de bolhas), Queimaduras de 2º grau: Danos à epiderme (camada superficial da pele) ou a derme (segunda camada da pele), Surgimento de bolhas e/ou Desprendimento da pele (total ou parcial), Queimaduras de 3º grau: Danos à todas as camadas da pele, músculos e ossos, Necrose da pele (morte do tecido), que se apresenta com cor esbranquiçada ou escura. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Reações alérgicas, dificuldades respiratórias, irritações e câncer de pele.
Medidas Existentes
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Uso de EPI.
Recomendações propostas
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de creme de proteção e luvas impermeáveis.
Observações
Não Aplicável
Conclusões
Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

164



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

"PERICULOSAS", conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro N° 1, alínea a.
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES GRAU MÁXIMO 40%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Periculosidade?	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS 30%", conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro N° 1, alínea a.
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362		CEP	76.999-000			
Bairro	CENTRO.		Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE			
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMOSP	Função	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	GFIP	4	Quant. Expostos	5
Local	MOTORISTA	Caminhão Caçamba					

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Operar comandos mecânicos/hidráulicos de caminhão caçamba no transporte de aterro, entulho, galhos e limpeza de rua (Habitual); Engraxar veículo com engraxadora manual 1 vez por semana (Habitual); Acompanhar abastecimento em posto de combustível (Habitual); Acompanhar abastecimento em campo auxiliando no posicionamento da mangueira no tanque (Habitual); Lavar peças com óleo diesel (Habitual); Engraxar máquinas/veículo (Habitual); Auxiliar na troca de óleo filtro (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
P	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não	Não
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	86,6 dB(A)	85 dB(A)	Dosimetria do Ruído	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Não	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	Aren: 0,5 m/s²	Aren: 1,05 m/s²	Aren: 1,1 m/s²	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	VDVR: 9,1 m/s*1,75	VDVR: 20,91 m/s*1,75	VDVR: 21 m/s*1,75	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não



Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

RUÍDO: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão.

VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Manutenção de máquinas e caminhões.

Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Realizar abastecimento de caminhão e máquinas pesadas da empresa.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Ar.

VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Dispositivos Mecânicos.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Contato direto.

Vias de Absorção

RUÍDO: Ar

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Dérmica.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Não Aplicável

Possíveis Danos à Saúde

RUÍDO: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído).

VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Mal estar (dor de cabeça, fadiga etc...)

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Reações alérgicas, dificuldades respiratórias, irritações e câncer de pele.

Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Irritações à pele (Dermatite e Queimaduras de 1º grau: vermelhidão, inchaço, sem a formação de bolhas), Queimaduras de 2º grau: Danos à epiderme (camada superficial da pele) ou a derme (segunda camada da pele), Surgimento de bolhas e/ou Desprendimento da pele (total ou parcial), Queimaduras de 3º grau: Danos à todas as camadas da pele, músculos e ossos, Necrose da pele (morte do tecido), que se apresenta com cor esbranquiçada ou escura.

Medidas Existentes

RUÍDO: Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado ao risco.

VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Uso



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Medidas Existentes	
de EPI.	
Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: (EPI) Protetor auditivo, com nível de redução (NRRsf) adequado ao risco. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de creme de proteção e luvas impermeáveis</p>	
Observações	
Não Aplicável	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro N° 1, alínea a.</p>	
Insalubridade?	<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES GRAU MÉDIO 20%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES GRAU MÁXIMO 40%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>
Periculosidade?	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS 30%", conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro N° 1, alínea a.
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMOSP	Função	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	GFIP	4	Quant. Expostos	01
Local	MOTORISTA	Caminhão de Lixo					

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas	Carregar e descarregar o lixo (Habitual); Tem contato direto com os resíduos (Habitual); Lubrificar o caminhão (Habitual); Operar comandos mecânicos/hidráulicos de caminhão prensa (Habitual).
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	78,1 dB(A)	85 dB(A)	Dosimetria do Ruído	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Não Possui EPI	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	Aren: 0,5 m/s ²	Aren: 0,52 m/s ²	Aren: 1,1 m/s ²	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	VDVR: 9,1 m/s ^{^1,75}	VDVR: 10,42 m/s ^{^1,75}	VDVR: 21 m/s ^{^1,75}	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
B	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Sim	Não Possui EPI	Não

Referência de Medição

Não Aplicável



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Fontes Geradoras

RUÍDO: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Lixo urbano.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Ar.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Dispositivos Mecânicos.
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Ar, Contato Tópico.

Vias de Absorção

RUÍDO: Ar
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Dérmica e respiratória.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Não Aplicável

Possíveis Danos à Saúde

RUÍDO: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído).
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Mal estar (dor de cabeça, fadiga etc...)
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Desvio do estado normal, dependente de cada agente.

Medidas Existentes

RUÍDO: Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado ao risco.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia.
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: Uso de EPI.

Recomendações propostas

RUÍDO: (EPI) Protetor auditivo, com nível de redução (NRRsf) adequado ao risco.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia.
Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).: (EPI) Protetor respiratório, no mínimo PFF2 (ou P99), conforme recomendações da OMS., (EPI) Luvas contra riscos de origem biológica.

Observações

Não Aplicável

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

170



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Conclusões

Ruído: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Insalubridade?	Biológico: Trabalhos ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO 40%", devido ao contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMOSP	Função	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	MOTORISTA	Caminhão Pipa					

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Molhar a rua da cidade, operando comandos elétricos e hidráulicos do caminhão pipa (Habitual); Abastece os bebedouros dos animais nos sítios e chacareiros, operando comandos elétricos e hidráulicos do caminhão pipa (Habitual); Lava a quadra de esporte das escolas, operando comandos elétricos e hidráulicos do caminhão pipa (Habitual); Leva água nas obras da cidade, operando comandos elétricos e hidráulicos do caminhão pipa (Habitual); Molha a estrada que está fazendo cascalhamento, operando comandos elétricos e hidráulicos do caminhão pipa (Habitual); Lavar peças com óleo diesel (Habitual); Engraxar máquinas/veículo (Habitual); Auxiliar mecânico na troca de óleo filtro (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	RÚIDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	73,2 dB(A)	85 dB(A)	Dosimetria do Ruído	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Não	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	Aren: 0,5 m/s²	Aren: 0,46 m/s²	Aren: 1,1 m/s²	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	VDVR: 9,1 m/s ^{1,75}	VDVR: 18,43 m/s ^{1,75}	VDVR: 21 m/s ^{1,75}	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
O	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não

Referência de Medição

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

172



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Referência de Medição
Não Aplicável
Fontes Geradoras
RUÍDO: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Manutenção de máquinas e caminhões.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RUÍDO: Ar. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Dispositivos Mecânicos. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Contato direto.
Vias de Absorção
RUÍDO: Ar HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Dérmica.
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Não Aplicável
Possíveis Danos à Saúde
RUÍDO: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Mal estar (dor de cabeça, fadiga etc...) HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Reações alérgicas, dificuldades respiratórias, irritações e câncer de pele.
Medidas Existentes
RUÍDO: Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado ao risco. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Uso de EPI.
Recomendações propostas



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Recomendações propostas
<p>RUÍDO: (EPI) Protetor auditivo, com nível de redução (NRRsf) adequado ao risco. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de creme de proteção e luvas impermeáveis</p>

Observações
Não Aplicável

Conclusões
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>

Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES GRAU MÁXIMO 40%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMOSP	Função	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	GFIP	4	Quant. Expostos	2
Local	MOTORISTA						

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Operar comandos mecânicos/hidráulicos de motoniveladora Cartepilar (Habitual); Acompanhar abastecimento da máquina em posto de combustível (Eventual); Auxiliar no abastecimento da máquina em campo transferindo do tanque de 200L para a máquina (Eventual); Em campo auxiliar no engraxamento de máquina operando graxeira manual (Eventual); Auxiliar na operação da escavadeira para carregar cascalho e bebedouros (Eventual); Auxiliar mecânico na manutenção da máquina alcançando ferramentas e segurando peças (Eventual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
P	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	Eventual	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não	Não
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	83,9 dB(A)	85 dB(A)	Dosimetria do Ruído	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Não	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	Aren: 0,5 m/s²	Aren: 0,60 m/s²	Aren: 1,1 m/s²	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	VDVR: 9,1 m/s ⁴ 1,75	VDVR: 11,99 m/s ⁴ 1,75	VDVR: 21 m/s ⁴ 1,75	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

175



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Referência de Medição
Não Aplicável
Fontes Geradoras
<p>RUÍDO: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Realizar abastecimento de caminhão e máquinas pesadas HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Manutenção de máquinas e caminhões.</p>
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
<p>RUÍDO: Ar. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Dispositivos Mecânicos. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Contato direto</p>
Vias de Absorção
<p>RUÍDO: Ar HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Dérmica.</p>
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Não Aplicável
Possíveis Danos à Saúde
<p>RUÍDO: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Mal estar (dor de cabeça, fadiga etc...) HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Reações alérgicas, dificuldades respiratórias, irritações e câncer de pele. Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Irritações à pele (Dermatite e Queimaduras de 1º grau: vermelhidão, inchaço, sem a formação de bolhas), Queimaduras de 2º grau: Danos à epiderme (camada superficial da pele) ou a derme (segunda camada da pele), Surgimento de bolhas e/ou Desprendimento da pele (total ou parcial), Queimaduras de 3º grau: Danos à todas as camadas da pele, músculos e ossos, Necrose da pele (morte do tecido), que se apresenta com cor esbranquiçada ou escura.</p>
Medidas Existentes
<p>RUÍDO: Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado ao risco. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia.</p>



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Recomendações propostas	
<p>RUÍDO: (EPI) Protetor auditivo, com nível de redução (NRRsf) adequado ao risco. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia.</p>	
Observações	
<p>Não Aplicável</p>	
Conclusões	
<p>RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro N° 1, alínea a.</p>	
Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Periculosidade?	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS 30%", conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro N° 1, alínea a.
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMOSP	Função	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	GFIP	4	Quant. Expostos	2
Local	MOTORISTA						

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Operar comandos mecânicos/hidráulicos de pá carregadeira/retro/motoniveladora (Habitual); Auxiliar a engraxar 2 a 3 vezes por semana (Eventual); Auxiliar no abastecimento quando trabalho a campo 1 vez por dia (Eventual); Lavar máquina 2 a 3 vezes por mês (Eventual)

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
P	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	Eventual	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não	Não
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	67,5 dB(A)	85 dB(A)	Dosimetria do Ruído	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Não	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	Aren: 0,5 m/s ²	Aren: 1,87 m/s ²	Aren: 1,1 m/s ²	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	VDVR: 9,1 m/s ⁴ 1,75	VDVR: 31,57 m/s ⁴ 1,75	VDVR: 21 m/s ⁴ 1,75	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Referência de Medição
Não Aplicável
Fontes Geradoras
RUÍDO: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Realizar abastecimento de caminhão e máquinas pesadas da
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RUÍDO: Ar. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Dispositivos Mecânicos.
Vias de Absorção
RUÍDO: Ar
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Não Aplicável
Possíveis Danos à Saúde
RUÍDO: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Mal estar (dor de cabeça, fadiga etc...) Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Irritações à pele (Dermatite e Queimaduras de 1º grau: vermelhidão, inchaço, sem a formação de bolhas), Queimaduras de 2º grau: Danos à epiderme (camada superficial da pele) ou a derme (segunda camada da pele), Surgimento de bolhas e/ou Desprendimento da pele (total ou parcial), Queimaduras de 3º grau: Danos à todas as camadas da pele, músculos e ossos, Necrose da pele (morte do tecido), que se apresenta com cor esbranquiçada ou escura.
Medidas Existentes
RUÍDO: Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado ao risco. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia.
Recomendações propostas
RUÍDO: (EPI) Protetor auditivo, com nível de redução (NRRsf) adequado ao risco. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia.
Observações



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Observações	
Não Aplicável	
Conclusões	
<p>RUIÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.</p>	
Insalubridade?	<p>VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES GRAU MÉDIO 20%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p>
Periculosidade?	Inflamáveis: Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS 30%", conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro Nº 1, alínea a.
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto Nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMOSP	Função	CHEFE DE PONTES E BUEIRO	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	MOTORISTA						

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Operar comandos mecânicos/hidráulicos de escavadeira New Holand 245EVO (Habitual); Operar comandos mecânicos/hidráulicos de caminhão caçamba e motoniveladora (Habitual); Realizar a lubrificação e engraxamento das máquinas (Habitual); Auxiliar mecânico na limpeza das peças com óleo diesel (Habitual); Auxiliar na troca de óleo e filtro (Habitual); Auxiliar a completar óleo da escavadeira (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	85,8 dB(A)	85 dB(A)	Dosimetria do Ruído	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Não	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	Aren: 0,5 m/s²	Aren: 1,41 m/s²	Aren: 1,1 m/s²	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	VDVR: 9,1 m/s ⁴ 1,75	VDVR: 27,07 m/s ⁴ 1,75	VDVR: 21 m/s ⁴ 1,75	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não

Referência de Medição

Não Aplicável



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Fontes Geradoras

RUÍDO: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Manutenção de máquinas e caminhões.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

RUÍDO: Ar.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Dispositivos Mecânicos.
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Contato direto.

Vias de Absorção

RUÍDO: Ar
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Dérmica.

Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde

Não Aplicável

Possíveis Danos à Saúde

RUÍDO: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído).
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Mal estar (dor de cabeça, fadiga etc...)
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Reações alérgicas, dificuldades respiratórias, irritações e câncer de pele.
Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.: queimaduras de 1º, 2º e 3º grau

Medidas Existentes

RUÍDO: Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado ao risco.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia.
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Uso de EPI.

Recomendações propostas

RUÍDO: (EPI) Protetor auditivo, com nível de redução (NRRsf) adequado ao risco.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia.

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

182



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Recomendações propostas	
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de creme de proteção e luvas impermeáveis	
Observações	
Não Aplicável	
Conclusões	
<p>RUIÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.</p> <p>Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 4 Quadro N° 1, alínea a.</p>	
Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES GRAU MÁXIMO 40%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES GRAU MÉDIO 20%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMOSP	Função	OPERADOR TRATOR DE PNEU	GFIP	4	Quant. Expostos	2
Local	MOTORISTA	Retroscavadeira CASE 580N					

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Operar comandos mecânicos/hidráulicos de retroscavadeira CASE 580N, JCB30x (Habitual); Verificar óleo e água (Habitual)

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	83,5 dB(A)	85 dB(A)	Dosimetria do Ruído	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Não	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	Aren: 0,5 m/s ²	Aren: 1,19 m/s ²	Aren: 1,1 m/s ²	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	VDVR: 9,1 m/s ⁴ 1,75	VDVR: 38,31 m/s ⁴ 1,75	VDVR: 21 m/s ⁴ 1,75	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
Q	SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira respirável	Habitual / Permanente	1,998 mg/m ³	0,831 mg/m ³	1,34 mg/m ³	Bomba de Amostragem de Vazão	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
Q	SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira total (respirável e não respirável)	Habitual / Permanente	3,996 mg/m ³	19,491 mg/m ³	2,21 mg/m ³	Bomba de Amostragem de Vazão	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não

Referência de Medição

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

184



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Referência de Medição
Não Aplicável
Fontes Geradoras
<p>RUÍDO: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira respirável: Máquinas e equipamentos em operação no ambiente. SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira total (respirável e não respirável): Máquinas e equipamentos em operação no ambiente.</p>
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
<p>RUÍDO: Ar. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Dispositivos Mecânicos. SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira respirável: Ar. SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira total (respirável e não respirável): Ar.</p>
Vias de Absorção
<p>RUÍDO: Ar SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira respirável: Respiratória. SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira total (respirável e não respirável): Respiratória.</p>
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Não Aplicável
Possíveis Danos à Saúde
<p>RUÍDO: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Mal estar (dor de cabeça, fadiga etc...) SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira respirável: Câncer nos pulmões, Fibrose pulmonar. SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira total (respirável e não respirável): Câncer nos pulmões, Fibrose pulmonar.</p>
Medidas Existentes
<p>RUÍDO: Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado ao risco. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia. SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira respirável: Fornecer, treinar e controlar o EPI protetor respiratório, com fator de proteção adequado ao risco. SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira total (respirável e não respirável): Fornecer, treinar e controlar o EPI protetor respiratório, com fator de proteção adequado ao risco.</p>
Recomendações propostas



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Recomendações propostas

RUÍDO: (EPI) Protetor auditivo, com nível de redução (NRRsf) adequado ao risco.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia.

Observações

Não Aplicável

Conclusões

RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira respirável: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como " NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira total (respirável e não respirável): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

Insalubridade?	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES GRAU MÉDIO 20%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA: Poeira total (respirável e não respirável): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como " INSALUBRES GRAU MÁXIMO 40%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	SEMOSP	Função	Operador de trator de pneu	GFIP	4	Quant. Expostos	1
Local	MOTORISTA	Trator Pneu					

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Gradeia, esparrama calcário, fura buraco, puxa madeira, faz serviço de roçadeira (Habitual); Lavar peças com óleo diesel (Habitual); Engraxar máquinas/ veículo (Habitual); Auxiliar mecânico na troca de óleo filtro (Habitual); Realizar a manutenção em instalações prediais: trocar lâmpadas, instalações de ventiladores, ar condicionado, iluminação em rede de baixa tensão (Habitual); Realizar instalações para eventos realizados pela prefeitura como; festival de praia rodeo (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
P	Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.	Habitual / Permanente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não	Não
F	RUÍDO	Habitual / Permanente	80 dB(A)	85,8 dB(A)	85 dB(A)	Dosimetria do Ruído	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Não	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	Aren: 0,5 m/s²	Aren: 1,41 m/s²	Aren: 1,1 m/s²	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	Habitual / Intermitente	VDVR: 9,1 m/s ⁴ 1,75	VDVR: 27,07 m/s ⁴ 1,75	VDVR: 21 m/s ⁴ 1,75	Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não
Q	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Não	Não Possui EPI	Não



Out/2025

LTCAT E LIP
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Referência de Medição
Não Aplicável
Fontes Geradoras
RUÍDO: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Operar comandos mecânicos/hidráulicos do caminhão HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Manutenção de máquinas e caminhões. Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.: realizar manutenções elétricas.
Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RUÍDO: Ar. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Dispositivos Mecânicos. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Contato direto.
Vias de Absorção
RUÍDO: Ar HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Dérmica.
Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde
Não Aplicável
Possíveis Danos à Saúde
RUÍDO: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído). VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Mal estar (dor de cabeça, fadiga etc...) HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Reações alérgicas, dificuldades respiratórias, irritações e câncer de pele.
Medidas Existentes
RUÍDO: Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado ao risco. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia.

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

188



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



Medidas Existentes	
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Uso de EPI.	
Recomendações propostas	
RUÍDO: (EPI) Protetor auditivo, com nível de redução (NRRsf) adequado ao risco. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Manter manutenção do caminhão em dia. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Fornecer, treinar, registrar, fiscalizar o uso de creme de proteção e luvas impermeáveis	
Observações	
Não Aplicável	
Conclusões	
RUÍDO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO: Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES GRAU MÁXIMO 40%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI. VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES GRAU MÉDIO 20%", eis que foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.
Periculosidade?	Eletricidade: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS 30%", pois são desenvolvidas em área de risco, conforme o ANEXO 4 da NR16.
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 4 (quatro) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMFA	Função	VIGIA	GFIP	1	Quant. Expostos	3
Local	VIGIA						

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas Cuidar da secretaria de obra (Habitual); Vigiar as máquinas (Habitual); Fazer ronda de meia e meia hora (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362			CEP	76.999-000		
Bairro	CENTRO.			Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE		
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248						
Identificação do Posto de Trabalho							
Setor	GABINETE	Função	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	ADMINISTRATIVO						

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Analisar documentos de processos administrativos e judiciais, todos digitais (Habitual); Atendimento ao público e servidores públicos (Habitual); Realizar parecer jurídico em todos os processos da prefeitura (Habitual); Elaborar decretos, projetos de leis municipais (Habitual).

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.	
---	--



Out/2025

LTCAT E LIP
 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
 PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Endereço	RUA BRAULIO NERY ESQUINA RIO GRANDE DO NORTE, 362	CEP	76.999-000
Bairro	CENTRO.	Cidade	PIMENTEIRAS DO OESTE
Telefone	(69) 3344-1072 / (69) 3344-1248		

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SEMAGRI	Função	COORDENADOR TÉCNICO DE AGRICULTURA	GFIP	1	Quant. Expostos	1
Local	ADMINISTRATIVO						

Descrição do Ambiente de Trabalho

Prédio de alvenaria, com ventilação e iluminação artificial, cobertura fibrocimento.

Atividades Desenvolvidas

Realizar atendimento em campo dos agricultores (Habitual); Realizar coordenação de aquisição de alimento da agricultura da família (Habitual); Realizar a coordenação das atividades de agricultura da aldeia indígena (Habitual); Realizar coordenação das feiras municipal (Habitual); Realizar coordenação dos eventos da agricultura familiares (Habitual); Realizar coleta de solo para análise (Habitual)

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.												

Conclusões

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco
Conclusões	A presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.

Conclusões

Não a presença de agente NOCIVO no ambiente de trabalho e no processo produtivo o que define código de GFIP = 1 (um) conforme o Decreto N° 3.048, de 6 de maio de 1999, Anexo IV.

Gustavo Cesar Scalcon – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7

192



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

7 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

7.1 Atualização do Laudo Técnico

O Laudo Técnico de Insalubridade **deverá** ser atualizado sempre que ocorrer quaisquer alterações nas condições de trabalho, motivada por mudança no ambiente físico (*layout*), alteração de processos de produção ou métodos de trabalho, ou decorrentes da adoção de tecnologias de proteção coletiva.

A atualização do laudo também poderá ser solicitada, a qualquer tempo, por ação de órgão fiscalizador.

7.2 Do Adicional de Periculosidade

7.2.1 Explosivos (NR-16 – Anexo 1)

A NR16, em seu item 16.5, estabelece que são consideradas atividades ou operações perigosas as executadas com explosivos sujeitos a:

- a) Degradação química ou autocatalítica;
- b) Ação de agentes exteriores, tais como calor, umidade, faíscas, fogo, fenômenos sísmicos, choques e atritos.

Em seu Anexo 1, Atividades e Operações Perigosas com Explosivos, é facultado o pagamento do adicional de periculosidade a certas atividades listadas no Quadro N° 1 nele constante, **independente do cargo, categoria ou ramo da empresa.**

O trabalhador, cuja atividade esteja enquadrada em tal Quadro, faz jus ao adicional sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa, sendo-lhe ressalvado o direito de opção por adicional de insalubridade eventualmente devido.

Já o Quadro N° 2 desse Anexo 1, mostra o que são consideradas “áreas de risco”, em função de quantidade armazenada de pólvoras químicas, artifícios pirotécnicos e produtos químicos usados na fabricação de misturas explosivas ou de fogos de artifício. Analogamente, o Quadro N° 3 cita



áreas de risco semelhantes para explosivos iniciadores e o Quadro nº 4, para explosivos de ruptura e pólvoras mecânicas (pólvora negra e pólvora chocolate ou parda).

O Pagamento do Adicional deve ocorrer para aqueles que:

a) Permaneçam habitual e permanentemente em área de risco ou executando tarefa de risco, caso em que o pagamento incidirá sobre o salário integral.

b) Permaneçam, de forma intermitente, em área de risco ou executando tarefa de risco, caso em que o pagamento incidirá sobre o salário integral e será devido quando ocorrer (ou no mês em que ocorrer) o fato gerador. Enquadram-se nesta categoria os profissionais que necessitarem adentrar ou permanecer em área de risco por força de suas atribuições profissionais.

Nota: O ingresso “eventual” em área de risco, não gera direito ao adicional de periculosidade.

7.2.2 Inflamáveis (NR-16 – Anexo 2)

A NR16, em seu Anexo 2 (itens 1, 2 e 3) faculta o pagamento do adicional de periculosidade a certas atividades listadas em quadros de “Atividades x Adicional de 30%”, ou “Atividades x Área de Risco”, **independente do cargo, categoria ou ramo da empresa.**

Seu item 4 e seu Quadro 1 (“Capacidade Máxima para Embalagens de Líquidos Inflamáveis”, acrescentado pela Portaria n. 545, de 10.07.2000), por outra, aponta determinadas atividades que não caracterizam periculosidade, independentemente do número total de embalagens e/ou recipientes manuseados, armazenados ou transportados –desde que obedecidas as NRs do MTE e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados.

É Inflamável todo e qualquer líquido cujo ponto de fulgor for menor ou igual a 60°C (sessenta graus Celsius).

O Pagamento do Adicional deve ocorrer para aqueles que:

a) Permaneçam habitual e permanentemente em área de risco ou executando tarefa de risco, caso em que o pagamento incidirá sobre o salário integral.



b) Permaneçam, de forma intermitente, em área de risco ou executando tarefa de risco, caso em que o pagamento incidirá sobre o salário integral e será devido quando ocorrer (ou no mês em que ocorrer) o fato gerador. Enquadram-se nesta categoria os profissionais que necessitarem adentrar ou permanecer em Área de risco por força de suas atribuições profissionais.

Nota: O ingresso “eventual” em área de risco, não gera direito ao adicional de periculosidade.

7.2.3 Periculosidade para Atividades Profissionais de Segurança Pessoal e Patrimonial (NR-16 – Anexo 3)

A Lei Nº 12.740, de 08/12/2012, define Atividades Profissionais de Segurança Pessoal e Patrimonial para aqueles trabalhadores que, habilitados nos termos da citada Lei, estejam expostos a **risco acentuado** em virtude de **exposição permanente** a roubos ou outras espécies de violência física nas **atividades profissionais**.

Será assegurado Adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) do salário mensal sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

Segundo o § 3º do Artigo 1º da citada Lei (que altera o Artigo 193 da CLT), “(...)serão descontados ou compensados do adicional outros da mesma natureza eventualmente já concedidos ao vigilante por meio de acordo coletivo(...)”.

Complementarmente, a Portaria Nº 1.885, de 02/12/2013, aprovou a criação do Anexo 3 da NR-16 (“Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial”), que define as condições, atividades ou operações em situação de periculosidade.

7.2.4 Eletricidade (NR-16 – Anexo 4)

A Lei 12.740, de 08/12/2012, em seu Artigo 1º, modificou o Artigo 193 da CLT, que passou a vigorar da seguinte forma: “(...)São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem **risco acentuado** em virtude de **exposição permanente** do trabalhador a (...)energia elétrica(...)”.



Por sua vez, a Portaria Nº 1.078, de 16 de julho de 2014, aprovou o 'novo' Anexo 4 da NR-16, que faculta o pagamento do adicional de periculosidade aos trabalhadores:

- a) que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em **alta tensão**;
- b) que realizam atividades ou operações com **trabalho em proximidade**, conforme estabelece a NR-10;
- c) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em **baixa tensão** no **sistema elétrico de consumo - SEC**, **no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens** da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- d) das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - **SEP**, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no **Quadro I** do citado Anexo 4.

Complementarmente, o 'novo' Anexo 4 estabelece **NÃO SER DEVIDO o pagamento** do adicional nas seguintes situações:

- a) nas atividades ou operações **no sistema elétrico de consumo** em instalações ou equipamentos elétricos desenergizados e liberados para o trabalho, **sem possibilidade de energização acidental**, conforme estabelece a NR-10;
- b) nas atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos alimentados por **extra baixa tensão**;
- c) nas **atividades ou operações elementares** realizadas em **baixa tensão**, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos, **desde que os materiais e equipamentos elétricos estejam em conformidade com as normas técnicas** oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.

E, finalmente, é dito em tal Anexo ser o trabalho intermitente equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade **nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual**, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.



7.2.5 Trabalhador em Motocicleta (NR-16 – Anexo 5)

A Lei 12.997 de 18/06/2014 acrescentou o parágrafo 4º ao Art. 193 da CLT, informando que são também consideradas perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta.

Segundo a Assessoria de Imprensa do MTE, está sob análise o novo Anexo 5 da NR-15, submetido à consulta pública por 60 dias, a partir do dia 15 de julho de 2014.

Até segunda ordem, o adicional de periculosidade corresponde a 30% do salário do empregado, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. O pagamento passa a ser obrigatório a partir da publicação da regulamentação.

Pelo 'novo' Anexo 5, são consideradas perigosas, as atividades laborais com utilização de **motocicleta ou motoneta** no deslocamento de trabalhador **em vias públicas urbanas e rurais**.

Explicitamente, NÃO SÃO CONSIDERADAS perigosas, para efeito desse Anexo 5:

- a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso **da residência para o local de trabalho ou deste para aquela**;
- b) as atividades em **veículos que não necessitem de registro** no órgão de trânsito.

7.2.6 Radiações Ionizantes (NR-16 – Anexo *)

O Anexo* - Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas, acrescentado à NR 16 através da Portaria n. 3.393, de 17 de dezembro de 1987, concede o pagamento do adicional de periculosidade a certas atividades listadas no quadro anexo a este Decreto, **independente do cargo, categoria ou ramo da empresa**.

O Pagamento do Adicional deve ocorrer para aqueles que:

- a) Permaneçam de forma habitual e permanentemente em área de risco, caso em que o pagamento incidirá sobre o salário integral.
- b) Permaneçam, de forma intermitente, em área de risco ou executando tarefa de risco, caso em que o pagamento será devido quando ocorrer (ou no mês em que ocorrer) o fato gerador.



Merece leitura, também, a “Nota Explicativa” inserida à Portaria 518/2003 pela Portaria MTE 595 de 07/05/2015:

“(…)1. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo, as atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raios X para diagnóstico médico.

2. Áreas tais como emergências, centro de tratamento intensivo, sala de recuperação e leitos de internação não são classificadas como salas de irradiação em razão do uso do equipamento móvel de Raios X.(…)”

7.2.7 Periculosidade para Bombeiro Civil (Lei 11.901)

A Lei Nº 11.901, de 12/01/2009, define Bombeiro Civil como aquele que, habilitado nos termos da citada Lei, exerce, **em caráter habitual**, função remunerada **e exclusiva** de prevenção e combate a incêndio, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, ou empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio.

Segundo o Artigo 4º da citada Lei, as funções de Bombeiro Civil são classificadas em Bombeiro Civil, Bombeiro Civil Líder e Bombeiro Civil Mestre.

Já o Artigo 5º diz que a jornada do Bombeiro Civil é de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, num total de 36 (trinta e seis) horas semanais.

O Artigo 6º, entre outros, assegura ao Bombeiro Civil o direito a Adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) do salário mensal sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

7.2.8 Comentários

A caracterização legal do adicional tende a causar um “relaxamento” nas medidas de segurança adotadas pelas empresas. Desta forma deve-se buscar a descaracterização legal do adicional que, para ocorrer, deverá primar:

1º - Em diminuir O MÁXIMO POSSÍVEL o tempo de exposição ao risco.

2º - Em reduzir ao MÍNIMO INDISPENSÁVEL o quantitativo de colaboradores expostos.



3º - Em assegurar que tanto O EXERCÍCIO destas atividades, quanto A FORMA como são desenvolvidas, SIGAM O MAIS AMPLO SENTIDO DE CONFIABILIDADE do sistema de proteção coletiva e individual, onde não poderão faltar normas e procedimentos claros sobre métodos seguros de trabalho.

Sem a adoção dessas três medidas, a descaracterização ficará a mercê de interpretações pessoais, que se tornam vulneráveis diante, principalmente, de petições judiciais.

7.3 Pagamento de Adicionais

O pagamento dos adicionais de Insalubridade previstos na legislação vigente é devido ao trabalhador tão somente quando a sua exposição ao risco **não é controlada** no ambiente de trabalho ou pela implementação de sistema de proteção adequada.

Embora seja recomendável e desejável o controle dos riscos primeiramente no ambiente, na prática e à luz da legislação vigente o **fornecimento**, o **treinamento** e o **efetivo uso** adequado de EPI's por si só já neutralizam o risco à saúde e, conseqüentemente, desobrigam a empresa do pagamento do adicional de Insalubridade.

Além disso, é sabido que, ao pretender interiorizar na empresa o conceito de Qualidade Total, faz-se necessário um compromisso empresarial voltado à qualidade de vida no trabalho de seus colaboradores, com o que a condição de Insalubridade é totalmente incompatível.

7.4 Controle Documental

De acordo com a Portaria 3.214 de 08 de Julho de 1978, em sua Norma Regulamentadora nº 06, a empresa é **obrigada** a fornecer **gratuitamente** a seus funcionários os Equipamentos de Proteção Individual adequados aos riscos existentes no local de trabalho, sempre que as medidas de controle coletivas forem inviáveis ou estiverem em fase de implantação.

Ao adquirir EPI's, deve-se ter a preocupação de que os mesmos possuam o Certificado de Aprovação - CA, sem o qual o equipamento não terá validade legal.

É de responsabilidade da empresa controlar e disciplinar o uso dos equipamentos fornecidos, cabendo-lhes as aplicações das punições previstas em lei para aquele que se recusar a usá-los.

Recomenda-se manter um fichário para controlar o fornecimento dos já referidos Equipamentos de Proteção Individual, de modo que cada equipamento receba a assinatura do usuário na data da entrega.



Out/2025

LTCAT E LIP

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



8

CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE

SETOR	CARGO	LOCAL	SETOR	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	APOSENTADORIA	GFIP	PÁGINA
SEMEC	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	PAULO FREIRE	Sala de Aula	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	17
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PAULO FREIRE	Sala de Aula	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	18
	PROFESSOR MAGISTÉRIO	PAULO FREIRE	Direção	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	19
	PROFESSOR MAGISTÉRIO	PAULO FREIRE	Orientação	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	20
	MERENDEIRA	PAULO FREIRE	Sala de Aula	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	21
	PROFESSOR CUIDADOR	PAULO FREIRE	Sala de Aula	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	22
	PROFESSOR MAGISTÉRIO	PAULO FREIRE	Biblioteca	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	23
	CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO	PAULO FREIRE	Pátio da Escola	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	24
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO FREIRE	Secretária	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	25
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO FREIRE	Pátio	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	26
	ZELADORA	PAULO FREIRE	Limpeza	Qualitativa	NA	Habitual/Intermitente	Súmula nº 448 do TST. Atividade Insalubre. Grau Máximo, 40%.	NÃO PREJUDICIAL	1	27
ZELADORA; MERENDEIRA	PAULO FREIRE	Cozinha	30,2 °C IBUTG	28,6°C	Habitual/Permanente	Insalubre, Temperaturas anormais (calor),	PREJUDICIAL	4	30	

Responsável Técnico: **Gustavo Cesar Scalcon** – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7
200



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



SETOR	CARGO	LOCAL	SETOR	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	APOSENTADORIA	GFIP	PÁGINA
							Grau Médio, 20%.			
	PROFESSOR MAGISTÉRIO	MUNDO MÁGICO	Administração	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	33
	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	MUNDO MÁGICO	Sala de Aula	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	34
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR; ZELADORA	MUNDO MÁGICO	Sala de Aula	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	35
	ZELADORA	MUNDO MÁGICO	Limpeza	Qualitativa	NA	Habitual/Intermitente	Súmula nº 448 do TST. Atividade Insalubre. Grau Máximo, 40%.	NÃO PREJUDICIAL	1	36
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; SERVIÇOS GERAIS	MUNDO MÁGICO	Cozinha	31,2 °C IBUTG	28,6°C	Habitual/Permanente	Insalubre, Temperaturas anormais (calor), Grau Médio, 20%.	PREJUDICIAL	4	39
	NUTRICIONISTA	SEMEC	Administração	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	42
	DIGITADOR	SEMEC	Administração	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	43
	MERENDEIRA	SEMEC	Administração	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	44
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMEC	Transporte	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	45
	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO; MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMEC	Transporte	31,4 °C IBUTG	28,5°C	Habitual/Permanente	Insalubre, Temperaturas anormais (calor), Grau Médio, 20%.	PREJUDICIAL	4	46
	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMEC	Transporte	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	49

Responsável Técnico: **Gustavo Cesar Scalcon** – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7
201



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



SETOR	CARGO	LOCAL	SETOR	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	APOSENTADORIA	GFIP	PÁGINA
	VIGIA; ARTÍFICE	PAULO FREIRE E MUNDO MÁGICO	Vigia	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	50
SEMFA	ARTÍFICE; VIGIA	PREFEITURA	Vigia	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	51
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Administração	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	52
	CONTADOR	PREFEITURA	Administração	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	53
	FISCAL MUNICIPAL; FISCAL URBANO	PREFEITURA	Administração	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	54
	SECRETARIO ADJUNTO	PREFEITURA	Almoxarifado	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	55
	ZELADORA	PREFEITURA	Limpeza	Qualitativa	NA	Habitual/Intermitente	Súmula nº 448 do TST. Atividade Insalubre. Grau Máximo, 40%.	NÃO PREJUDICIAL	1	56
SEMPLA	SECRETÁRIO	PREFEITURA	Administrativo	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	59
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	PREFEITURA	Administrativo	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	60
SEMTAS	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	CRAS	SEMTAS	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	61
	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS	Administrativo	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	62
	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	SEMTAS	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	63
	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	CONSELHO TUTELAR	Motorista	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	64
	PROFESSOR LIC EM PEDAGOGIA	CRAS	SEMTAS	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	65
	PSICÓLOGO	CRAS	SEMTAS	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	66

Responsável Técnico: **Gustavo Cesar Scalcon** – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7
202



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



SETOR	CARGO	LOCAL	SETOR	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	APOSENTADORIA	GFIP	PÁGINA
							Não Periculoso			
	SERVIÇOS GERAIS	CRAS	SEMTAS	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	67
	ZELADORA	CONSELHO TUTELAR	Limpeza	Qualitativa	NA	Habitual/Intermitente	Súmula nº 448 do TST. Atividade Insalubre. Grau Máximo, 40%.	NÃO PREJUDICIAL	1	68
	ZELADORA	CRAS/CAPELA	Limpeza	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Súmula nº 448 do TST. Atividade Insalubre. Grau Máximo, 40%.	NÃO PREJUDICIAL	1	71
	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIREÇÃO HOSPITALAR	Administrativo	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Médio, 20%.	PREJUDICIAL	4	74
	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA SEMUSA	Administrativo	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	77
SEMUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Intermitente	Insalubre, Grau Médio, 20%. Conforme a lei nº 13.342 03 de outubro de 2016	PREJUDICIAL	4	78
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LABORATÓRIO	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Intermitente	Insalubre, Grau Médio, 20%. Conforme a lei nº 13.342 03 de outubro de 2016	PREJUDICIAL	4	79
	AGENTE DE ENDEMIAS / GUARDA DE ENDEMIAS	UBS	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Intermitente	Insalubre, Grau Médio, 20%. Conforme a lei nº 13.342 03 de	PREJUDICIAL	4	80



Out/2025

LTCAT E LIP

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



SETOR	CARGO	LOCAL	SETOR	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	APOSENTADORIA	GFIP	PÁGINA
							outubro de 2016			
	GUARDA ENDEMIAS	UBS	Vacina	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Médio, 20%.	PREJUDICIAL	4	81
	AGENTE DE SAÚDE	UBS	Consultório Odontológico	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	84
	AGENTE DE SAÚDE	CENTRO DE FISIOTERAPIA	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Médio, 20%.	PREJUDICIAL	4	87
	AGENTE DE SERVIÇO	CENTRO DE FISIOTERAPIA	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Médio, 20%.	PREJUDICIAL	4	90
	ARTÍFICE	HOSPITAL	Vigia	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	93
	ASSISTENTE SOCIAL	UBS	SEMUSA	Qualitativa	na	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Médio, 20%.	PREJUDICIAL	4	95
	BIOMÉDICO	LABORATÓRIO	Laboratório	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	98
	CHEFE - LABORATÓRIO	LABORATÓRIO	Laboratório	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	101
	COZINHEIRA	COZINHA HOSPITAL	Cozinha	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	103
	ENFERMEIRO	HOSPITAL	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco	PREJUDICIAL	4	106

Responsável Técnico: **Gustavo Cesar Scalcon** – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7
204



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



SETOR	CARGO	LOCAL	SETOR	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	APOSENTADORIA	GFIP	PÁGINA
							Biológico, Grau Máximo, 40%.			
	ENFERMEIRO (A); AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HOSPITAL	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	108
	FARMACÊUTICO	UBS	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Médio, 20%.	PREJUDICIAL	4	110
	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO	FARMÁCIA HOSPITALAR	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	113
	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE FISIOTERAPIA	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	116
	VETERINÁRIO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA / AMBIENTAL	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	118
	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	UBS	Motorista	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Médio, 20%.	PREJUDICIAL	4	121
	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	HOSPITAL	Motorista	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	124
	NUTRICIONISTA	HOSPITAL	Direção Hospitalar	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	126
	ODONTÓLOGO	UBS	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	128

Responsável Técnico: **Gustavo Cesar Scalcon** – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7
205



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



SETOR	CARGO	LOCAL	SETOR	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	APOSENTADORIA	GFIP	PÁGINA
	PSICÓLOGA	UBS/NASF	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Médio, 20%.	PREJUDICIAL	4	131
	SEMUSA- DIRETORA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UBS	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Médio, 20%.	PREJUDICIAL	4	134
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Médio, 20%.	PREJUDICIAL	4	137
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL	Saúde	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	140
	VIGIA	HOSPITAL	Vigia	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	142
	VIGIA	UBS	Vigia	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Médio, 20%.	PREJUDICIAL	4	144
	ZELADORA	HOSPITAL	Limpeza	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	147
	ZELADORA	CENTRO DE FISIOTERAPIA	Recepção	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Médio, 20%.	PREJUDICIAL	4	150
	ZELADORA	LABORATÓRIO	Limpeza	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	153
SEMOSP	BORRACHEIRO	MECÂNICA	-	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Agentes	PREJUDICIAL	4	156

Responsável Técnico: **Gustavo Cesar Scalcon** – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7
206



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



SETOR	CARGO	LOCAL	SETOR	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	APOSENTADORIA	GFIP	PÁGINA
							Químicos, Grau Máximo, 40%.			
	COORDENADOR – OPERADOR DE TRATORES	MOTORISTA	-	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Agentes Químicos, Grau Máximo, 40%. Periculosidade 30%	PREJUDICIAL	4	158
	ELETRICISTA	ELETRICISTA	-	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Periculosidade 30%	NÃO PREJUDICIAL	1	161
	MECÂNICO	MECÂNICA	-	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Agentes Químicos, Grau Máximo, 40%. Periculosidade 30%	PREJUDICIAL	4	163
	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	MOTORISTA	Caminhão Caçamba	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Agentes Químicos, Grau Máximo, 40%. Periculosidade 30%	PREJUDICIAL	4	166
	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	MOTORISTA	Caminhão de Lixo	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Risco Biológico, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	169
	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	MOTORISTA	Caminhão Pipa	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Agentes Químicos, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	172
	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	MOTORISTA	-	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Agentes Químicos, Grau Máximo, 40%. Periculosidade	PREJUDICIAL	4	175

Responsável Técnico: **Gustavo Cesar Scalcon** – Eng. de Segurança do Trabalho – CREA - 108.318/D PR – NIT 190.42497.11-7
207



ID: 323415 e CRC: 95701E5A

Out/2025

LTCAT E LIP

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO



SETOR	CARGO	LOCAL	SETOR	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	APOSENTADORIA	GFIP	PÁGINA
							30%			
	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	MOTORISTA	-	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Agentes Químicos, Grau Máximo, 40%. Periculosidade 30%	PREJUDICIAL	4	178
	CHEFE DE PONTES E BUEIROS	MOTORISTA	Escavadeira	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Agentes Químicos, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	181
	OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	MOTORISTA	Retroescavadeira	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Agentes Químicos, Grau Máximo, 40%.	PREJUDICIAL	4	184
	OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	MOTORISTA	Trator de Pneu	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Insalubre, Agentes Químicos, Grau Máximo, 40%. Periculosidade 30%	PREJUDICIAL	4	187
	VIGIA	VIGIA	-	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	190
GABINETE	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA JURÍDICA	Administrativo	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	191
SEMAGRI	COORDENADOR TÉCNICO DE AGRICULTURA	-	-	Qualitativa	NA	Habitual/Permanente	Salubre Não Periculoso	NÃO PREJUDICIAL	1	192



9 GLOSSÁRIO

ABHO	- Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais.
ABNT	- Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ACGIH	- American Conference of Industrial Hygienists Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes higiênicos.
Agentes	- Presença de elementos, agentes físicos, químicos e/ou biológicos que dependendo de sua concentração ou intensidade, interferem negativamente na saúde e/ou integridade física.
ANSI	- American National Standards Institute
Aren	- Aceleração Resultante de vibração - conceito NHO 09 e 10
Arep	- Aceleração resultante de exposição parcial
BEI	- Biological Exposure Index – Índices Biológicos de Exposição (nomenclatura Registrada pela ACGIH)
C.A.	- Certificado de Aprovação.
CE	- Comunidade Européia
CIPA	- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – NR 5.
CLT	- Consolidação das Leis do Trabalho.
Conj. Purif. de Ar	- Cavalete portátil com engate rápido e regulador de pressão, na faixa de 0 a 12 bar, contendo: . 01 decantador de água e óleo; . 01 filtro de carvão ativado; . 01 umidificador.
CNAE	- Classificação Nacional de Atividades Econômicas.
CNPJ	- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
CONFEA	- Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
CREA	- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
D.O.U.	- Diário Oficial da União.
dB	- deciBel - é a unidade para “medir” o ruído.
dB(A)	- A escala “A” é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
DOSE	- Quantidade % (percentual) indicando se a exposição a determinado agente agressivo ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1 (ou seja 100%) significa superação do limite de tolerância.
DPG	- Desvio Padrão Geométrico
EPC	- Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	- Equipamento de Proteção Individual. Ex.: luva, capacete, avental,... - É todo e qualquer Equipamento de Proteção Individual fornecido a trabalhadores e frente ao qual se consiga comprovar que: a) O EPI possui CA - Certificado de Aprovação emitido pelo MTE. b) O EPI é adequado à função / atividade desempenhada pelo trabalhador. c) O EPI é adequado ao risco ao qual o trabalhador está exposto. d) O trabalhador é treinado periodicamente sobre como utilizar o EPI. d) A empresa possui ordem de serviço/ norma disciplinando o uso de EPI, onde conste: ✓ Uso obrigatório ✓ Substituição imediata quando danificado, extraído ou com sua vida útil vencida. ✓ Definição de padrões de responsabilidade. ✓ Orientação para higienização e manutenção.
EPI adequado	
Fundacentro	- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.
GHE	- Grupo Homogêneo de Exposição ao Risco.
Hidrocarbonetos	- Substância química derivada do petróleo que, contendo carbono, é capaz de ser absorvida pela pele e/ou via respiratória.
INSS	- Instituto Nacional do Seguro Social.
ISO	- International Standards Organization
LAVG	- <i>Average Level</i> [dB(A)], equivalente em Português ao Nível Médio de Ruído –NM. Equivalente ao NE, ao NEN e LEQ para jornadas de 8 horas.
L.E.	- Limite de exposição – parâmetro da exposição ocupacional que representa condições sob as quais se acredita que a maioria dos trabalhadores possam estar exposta repetidamente sem sofrer efeitos adversos que possam resultar em dano à sua saúde.
LEO	- Limite de Exposição Ocupacional.
LIC	- Limite Inferior de Confiança
LSC	- Limite Superior de Confiança
L.T.	- Limite de tolerância.
MA	- Média Aritmética
Magnitude	- Importância, gravidade, grandeza, dimensão de determinado fenômeno
MAV	- Maior Valor
MEV	- Menor Valor
MG	- Média Geométrica



MP	- Média Ponderada
MTE/MTB	- Ministério do Trabalho e Emprego
NBR	- Norma Brasileira.
NE	- Nível médio (de ruído) representativo da exposição ocupacional diária. Equivalente ao LAVG, ao NEN, ao NM e ao LEQ para jornada de 8 horas.
NEN	- Nível de Exposição Normalizado: nível de exposição (a ruído), <u>convertido</u> para uma jornada padrão de 8 horas diárias, para fins de <u>comparação com o limite de exposição</u> . Equivalente ao LAVG, ao NE, ao NM e ao LEQ para jornada de 8 horas.
NHO	- Norma de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO.
NIOSH	- National Institute for Occupational Safety and Health.
NIT	- Número de Informação do Trabalhador.
Nível de Ação	- Para fim das Normas Regulamentadoras (em especial NR-9), trata-se do valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas por parte da Empresa.
Nível médio	- Traduz a "média" da exposição do ruído.
NRRsf	- Nível de Redução de Ruído - subject fit ou "colocação por ouvintes"
OSHA	- Occupational Safety and Health Administration.
PCA	- Programa de Conservação Auditiva.
PCMAT	- Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
PCMSO	- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
PGR	- Programa de Gerenciamento de Riscos – NR 22.
PNOs	- Partículas não especificadas de outra maneira, insolúveis ou de baixa solubilidade; conceito ACGIH - Anexo B.
PPDD	- Programa de Proteção de Doença Dérmica.
PPEOB	- Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno.
PPP	- Perfil Profissiográfico Previdenciário.
PPR	- Programa de Proteção Respiratória.
Riscos	- Situação potencial para gerar danos a saúde e/ou integridade física.
RMS	- Magnitude da vibração, expressa por raiz média quadrática do componente de aceleração.
RPS	- Regulamento da Previdência Social
SESMT	- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.
SRTE	- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
SSMT	- Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho.
Transdutor	- Dispositivo capaz de transformar um tipo de sinal ou de energia em outro e realizar uma medição
Unidade gravitacional	- Aceleração equivalente a "g", vale 9,81 m/s ²
VCI	- Vibração de Corpo Inteiro
Vibração de Corpo Inteiro	- Vibração que age sobre o corpo todo, normalmente oriunda de um equipamento de grandes dimensões
Valid	- Indica, caso marcado, se a medição foi validada; caso desmarcado, a medição foi invalidada
VDV	- Valor da dose de vibração
VDVexp x,y,z	- Valor da dose de vibração da exposição parcial
VDVR	- Dose de Vibração Resultante - conceito NHO 09
Vibração Localizada	- Vibração específica sobre mãos e braços, normalmente oriunda de equipamento portátil
X_h, Y_h, Z_h	- Eixos mutuamente ortogonais nos quais se coleta dados de vibração



ANEXOS

Anexo 1 – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO



1. Responsável Técnico(a)

GUSTAVO CESAR SCALCON

Título do Profissional: **ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1708218343**

Registro: **108318D PR**

Empresas.: **EMPRESA NÃO INFORMADA**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO C

CPF/CNPJ: **15893266000188**

RUA Rua Deofé Antonio Geremias

Bairro.: Jardim América

Telefone.:

Nº.: 359 Comp.:

Cidade.: VILHENA

UF: RO

País: BRA CEP.: 76980740

Contrato: 12112025

Celebrado:

Vinculado à ART:

Valor: 1.000,00

Tipo Contratante:

Substituição:

Ação Institucional: Não informado

Forma de Registro: Inicial

Motivo: Novo Contrato

Participação Téc.: Individual

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AV BRASIL

Bairro: CENTRO

Telefone.: 6933441085

Nº: 893 Comp.:

Cidade: PIMENTEIRAS DO OESTE

UF: RO CEP.: 76999000

Data de Inicio: 01/07/2025

Previsão de término: 30/11/2025

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Outro

Proprietário(a): MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

CPF/CNPJ: 01592473000198

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
ELABORAÇÃO	LAUDO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (NR15)	1,00	un
	LAUDO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (NR16)	1,00	un
	LAUDO DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT	1,00	un

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Declarações

Acessibilidade:

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local Data

GUSTAVO CESAR SCALCON - 854.495.802-82

Nome do profissional - CPF:

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO C - 15.893.266/0001-88

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br ou www.confear.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **9717D-AF3B3-4D9FE-2A8F2-D001A**
www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1072



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)





Município de Pimenteiras do Oeste



01.592.473/0001-98

Av. Brasil, 893 - Centro

www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO DE LEI	1	04/05/2026

ID:	323415	Processo	Documento
CRC:	95701E5A		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LUCIENE DOS SANTOS		
Criação:	04/05/2026 10:42:22	Finalização:	04/05/2026 10:43:34

MD5: 6C63219649C24E3F3409FA39CACF7013

SHA256: 122C647ADF99BDA1ED7ACEDD9F6BD0127C60BA8CAF6694F257F77F82AA125909

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a adoção do novo Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho — LTCAT e do Laudo de Insalubridade e Periculosidade — LIP, no âmbito do Município de Pimenteiras do Oeste/RO, e dá outras providências.

INTERESSADOS

Valeria Aparecida Marcelino Garcia	Pimenteiras do Oeste	RO	04/05/2026 10:42:22
------------------------------------	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	04/05/2026 10:42:22
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 5	04/05/2026	323367
------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimenteirasdooeste.ro.gov.br informando o ID 323415 e o CRC 95701E5A.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE**

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 5/2026

Pimenteiras do Oeste/RO, 04 de maio de 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,**

Encaminho à elevada apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a adoção do novo LTCAT Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e do LIP Laudo de Insalubridade e Periculosidade, como laudos oficiais do Município de Pimenteiras do Oeste/RO para fins de verificação da gratificação por insalubridade ou periculosidade dos servidores públicos municipais.

A presente proposição tem por finalidade atualizar os instrumentos técnicos utilizados pela Administração Municipal para análise das condições ambientais de trabalho, em razão da necessidade de substituição dos laudos anteriormente adotados, de modo a refletir a realidade atual dos ambientes laborais, das atividades desempenhadas e dos riscos eventualmente existentes.

Ressalta-se que a matéria encontra amparo no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal, bem como nos arts. 73 e 74 da Lei Municipal nº 541/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.188/2025, que disciplinam a concessão das gratificações por insalubridade e periculosidade no âmbito municipal.

O novo LTCAT e o LIP foram elaborados por profissional legalmente habilitado, **Gustavo César Scalcon**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA nº 108.318/D-PR, Visto RO nº 1.283.7, constituindo documento técnico necessário para subsidiar a Administração na concessão, alteração, suspensão ou cessação das referidas gratificações.

A proposta também considera a parceria e cooperação técnica existente entre a Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, a Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste e o SINDSUL Sindicato dos Servidores Municipais do Cone Sul de Rondônia, entidade representativa da classe dos servidores neste Município.

Por fim, propõe-se a revogação da Lei Municipal nº 1.070/2021, uma vez que referido diploma tratava da adoção dos laudos técnicos anteriormente utilizados pelo Município, os quais passarão a ser substituídos pelos novos documentos técnicos anexos ao presente Projeto de Lei.

Diante da relevância da matéria para a regularidade administrativa, a segurança jurídica e a correta aplicação das gratificações de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos municipais, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, solicitando sua aprovação.

É a justificativa.

Valéria Aparecida Marcelino Garcia
Prefeita Municipal

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000
Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 08/05/2026 às 13:10, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br, informando o ID **323470** e o código verificador **6D3B3ECF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira	***.879.342-**	08/05/2026 12:24

Docto ID: 323470 v1